



**Universidade Federal do Pampa**

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA 2014

### Sumário

1. INTRODUÇÃO .....	3
2. CRITÉRIOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO.....	3
3. AÇÕES REALIZADAS PELA AUDITORIA INTERNA .....	3
4. IMPLEMENTAÇÃO E/OU CUMPRIMENTO, PELA ENTIDADE, AO LONGO DO EXERCÍCIO, DE RECOMENDAÇÕES OU DETERMINAÇÕES EFETUADAS PELOS ÓRGÃOS CENTRAIS E SETORIAIS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL E PELO CONSELHO FISCAL OU ÓRGÃO EQUIVALENTE DA ENTIDADE. ....	6
5. DECISÕES E RECOMENDAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA ENTIDADE .....	38
6. DEMANDAS RECEBIDAS PELA OUVIDORIA DA ENTIDADE .....	39
7. DENÚNCIAS RECEBIDAS DIRETAMENTE PELA UNIDADE .....	39
8. PREVIDÊNCIA PRIVADA.....	39
9. RELATO GERENCIAL SOBRE A GESTÃO DE ÁREAS ESSENCIAIS DA UNIDADE .....	40
10. FATOS RELEVANTES DE NATUREZA ADMINISTRATIVA OU ORGANIZACIONAL COM IMPACTO SOBRE A AUDITORIA INTERNA .....	43
11. DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO DA AUDITORIA.....	44

## 1. INTRODUÇÃO

O Relatório de Auditoria Interna - RAINT está previsto na IN SFC 01/2007 e apresenta os resultados dos trabalhos de auditoria interna.

A auditoria interna da UNIPAMPA é uma atividade independente e objetiva de avaliação e de assessoramento, e estipulou por missão auxiliar a gestão a realizar os objetivos institucionais, contribuindo para a eficácia dos processos de controle, de governança e de gerenciamento de riscos.

## 2. CRITÉRIOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

O presente Relatório de Atividades da Auditoria Interna contempla os trabalhos realizados no período de janeiro a dezembro de 2014, incluindo trabalhos concluídos em janeiro de 2015. Foi elaborado de acordo com itens da IN/CGU nº 07, de 29 de dezembro de 2006, que estabelece normas de elaboração e acompanhamento da execução do Plano Anual de Atividades das Auditorias Internas das entidades da administração indireta do Poder Executivo Federal; e com a IN/CGU/SFCI nº 01, de 03 de janeiro de 2007, que estabelece o conteúdo do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna e do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna.

## 3. AÇÕES REALIZADAS PELA AUDITORIA INTERNA

O quadro 1 demonstra as ações realizadas em 2014 em estrita observância à IN SFC 01/2007, artigo 5º:

Quadro 1

Ações PAINT 2014	Nº relatório	Áreas, unidades ou setores auditados	Escopo (s) examinado (s)	Cronograma executado	Recursos humanos e materiais empregados (H/H)
1 - Capacitação da Auditoria			Conforme plano de capacitação de 2014	2014	Toda equipe da AUDIN- Recursos de diárias e passagens para eventos externos e horas em capacitações internas e EAD (312h)
2 - Relatório de Atividades		RAINTE 2014	Conforme PAINT 2013	Janeiro de 2014	Coordenação da AUDIN em colaboração com demais integrantes da auditoria (120h)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
AUDITORIA INTERNA

3 - Obras	03/2014	Coordenadoria de Obras - PROPLAN	Análise dos processos de obras selecionados como amostra, verificando a origem da demanda, a realização dos orçamentos de referência, licitação, contrato, fiscalização da obra e aspectos relacionados à qualidade e utilização após a entrega. Amostras - Processos com maior valor - critérios: 1. Obra concluída; 2. Obra Paralisada; 3. Obra de reforma concluída; 4. Obra em execução	Março a julho de 2014	Coordenador ação - Frank Sammer B. Pahim Assistente na auditoria - Vanessa Hernandez Assistente na auditoria - Ivani Soares (640h)
4 - Convênios	02/2014	Assessoria de Relações Institucionais - ARI / Gabinete da Reitoria	Verificar a conformidade dos convênios com maior materialidade e a realização dos objetivos dos convênios com maior relevância, entre os documentos firmados nos anos de 2011, 2012 e 2013.	Fevereiro a junho de 2014	Coordenador ação - Carlos Arthur S. Dias Assistente na auditoria - Ivani Soares (240h)
5 - Serviços Terceirizados	07/2014	Divisão de serviços terceirizados - PROAD e divisão de Manutenção - PROPLAN	Conformidade do processo de contratação, a eficiência e a eficácia dos serviços prestados e a atuação da fiscalização na execução contratual. Amostra - contratos com maior materialidade e relevância - 1. Limpeza; 2. Vigilância; 3. Portaria; 4. Motoristas; 5. Manutenção	Julho a novembro de 2014	Coordenador ação - Carlos Arthur S. Dias Assistente na auditoria - Ivani Soares (640h)
6 - Ensino de Graduação	06/2014	Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD	Evasão da graduação, Retenção em componentes curriculares e Controle dos registros acadêmicos	Julho a dezembro 2014	Coordenador ação - Frank Sammer B. Pahim Assistente na auditoria - Elizeu Costa Revisor textual - Ivani Soares (640h)
7 - Projetos de pesquisa	04/2014 e 05/2014	Pró-Reitoria de Pesquisa - PROPESQ e Campus	Controles utilizados na PROPESQ, controles utilizados pelos campi e Divisão de Patrimônio - PROAD - Investimentos em projetos de pesquisa - Aquisições de equipamentos - controles e situação patrimonial	Julho a dezembro 2014	Coordenador da ação - Paulo César B. Alves Assistente na auditoria - Elizeu Costa (474h)
8 - Aquisição de livros e periódicos	08/2014	SISBI - Coordenadoria de Bibliotecas	Controle interno da Coordenadoria de sistema de bibliotecas	Novembro de 2014 a janeiro de 2015	Coordenador da ação - Paulo César B. Alves Assistente na auditoria - Elizeu Costa (320h)
9 - Assistência Estudantil	09/2014	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários - PRAEC	Programa de bolsas permanência - PBP; Controles utilização restaurantes universitários - RUs	Setembro de 2014 a janeiro de 2015	Coordenadora da ação - Gabriela G. de Macedo Assistente na auditoria e revisora textual - Ivani Soares (640h)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
AUDITORIA INTERNA

10 - Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC		Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação - NTIC	Segurança das informações digitais; Desenvolvimento próprio de sistemas.		Não realizada - prevista no PAINT 2015
11 - Patrimônio		Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Inventário patrimonial, termos de responsabilidade e situação dos bens patrimoniais.		Não realizada - prevista no PAINT 2015
12 - Capacitações	10/2014	Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal - NUDEPE	Verificar a eficácia dos processos de capacitação para a Universidade, a conformidade na contratação de empresas e a conformidade no pagamento de encargos pela realização de cursos.	Novembro de 2014 a janeiro de 2015	Coordenação - Frank Sammer B. Pahim Assistente na auditoria - Elizeu Costa Assistente na auditoria - Ivani Soares (320h)
13 - Orçamento		Divisão de orçamento - PROPLAN	Metas físicas e/ou financeiras previstas na programação orçamentária da universidade e resultados		Realizada em 2013/2014 - prevista nova auditoria no PAINT 2015
14 - Relatório de Gestão		Divisão de Planejamento e Avaliação - Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação - PROPLAN	Acompanhamento da conformidade do relatório de gestão 2014	2014/2 2015/1	Em realização - fechamento do relatório de gestão 2014 - 31/03/2015 (240h)
15 - Gestão			Análises, relatórios de constatações, parecer de prestação de contas, recomendações e informações acerca de matérias pertinentes aos processos e à gestão da Universidade.	2014	Coordenação da AUDIN em colaboração com demais integrantes da auditoria (520h)
16 - Auditoria da CGU e TCU			Acompanhamento das auditorias do TCU/CGU e orientação e monitoramento da implementação das deliberações e recomendações.	2014	Coordenação da AUDIN em colaboração com demais integrantes da auditoria (240h)
17 - Plano de Atividades		PAINT 2015	Plano de Atividades para o exercício seguinte	2014	Coordenação da AUDIN em colaboração com demais integrantes da auditoria (320h)



#### 4. IMPLEMENTAÇÃO E/OU CUMPRIMENTO, PELA ENTIDADE, AO LONGO DO EXERCÍCIO, DE RECOMENDAÇÕES OU DETERMINAÇÕES EFETUADAS PELOS ÓRGÃOS CENTRAIS E SETORIAIS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL E PELO CONSELHO FISCAL OU ÓRGÃO EQUIVALENTE DA ENTIDADE.

##### 4.1. AS RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Em 2014 não houve recomendações e/ou determinações do Tribunal de Contas para a UNIPAMPA, sendo que resta pendente, das recomendações recebidas no ofício 1585/2013, a recomendação do quadro 01-TCU:

##### Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

##### Controle AUDIN - 01-TCU

Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	023.343/2013-3	3389/2013	9.2.9	RE	Ofício TCU 1585/2013
<b>Descrição da Deliberação</b>					
Formalize o Regimento Interno da Auditoria Interna de forma harmônica à legislação que rege o funcionamento do Sistema Federal de Controle.					
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento:</b>					
Uma proposta de Regimento foi construída pelos servidores da auditoria interna em 2014/1 e encaminhada, através do gabinete da Reitora, ao CONSUNI para deliberação no final de 2014. Deverá entrar na pauta da primeira ou segunda reunião do conselho de 2015.					

##### 4.2. AS RECOMENDAÇÕES DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

As recomendações recebidas da Controladoria-Geral da União – CGU, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro, foram acompanhadas pela AUDIN e estão relacionadas nos quadros, com a indicação da origem:

##### Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

## Controle AUDIN - 04-CGU

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	Planos de Providências nº 201209901, 243982 e 224854	Nº OS: 224854 - Nº Constatação: 026	Ofício 23904 – última posição CGU – ofício 283/2015
<p><b>Descrição da Recomendação</b>            “Proceder, em conjunto com a UFPEL e a Fundação Simon Bolívar, levantamento de todos os valores pagos em contratos mantidos com a empresa de CNPJ nº 00.482.840/0001-38, verificando a ocorrência de pagamentos indevidos, apurando a responsabilidade dos fatos, se for o caso.”</p>			
<p><b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>            A UNIPAMPA atendeu a recomendação com a abertura de trabalho investigativo pela comissão permanente de sindicância e processos administrativos disciplinares (23100.001709/2013-22, de 16/08/2013) e envio de cópia a CGU. Também informada pela UNIPAMPA, em resposta ao ofício 19557/2014/GAB/CGU, a relação de execução e pagamentos realizados pela UFPEL no contrato 45/2007, justificando a necessidade da contratação e dos pagamentos de horas extras realizadas, bem como evidenciando as datas de sub-rogação para UNIPAMPA e a responsabilidade das partes, encaminhando, como forma de comprovar que o foi realmente prestado, cópias das notas fiscais, devidamente atestadas.</p>			

## Controle AUDIN - 09-CGU

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	201308778 de 27/12/2013	CONSTATAÇÃO - 1.1.1.6	Ofício nº 38996 – última posição CGU – ofício 283/2015 de 08/01/2015
<p><b>Descrição da Recomendação</b>            Adotar providências para que sejam efetivadas as doações realizadas pela UFPEL dos imóveis relativos aos campi Bagé, Caçapava do Sul, Dom Pedrito, Jaguarão e Santana do Livramento e, quando cabível, regularizar também a situação dos prédios.</p>			
<p><b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>            Os imóveis estão doados para a UNIPAMPA e devidamente averbados no Registro de Imóveis. Existem pendências de averbação dos prédios, sendo: Jaguarão e Caçapava do Sul – existem pendências junto ao INSS da empresa que realizou as obras que impedem a obtenção das certidões negativas de débito – CND, necessárias à averbação das obras nos cartórios; Bagé – para realizar a averbação é necessário o habite-se da Prefeitura, mas, como a obra é dividida em cinco blocos e dois ainda estão em construção a UNIPAMPA não consegue regularizar os prédios; Dom Pedrito – o prédio do campus já está averbado no registro de imóveis.</p>			

### Controle AUDIN - 13-CGU

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
03	201411234 de 19/12/2014		Ofício nº 33704 de 19/12/2014
<b>Descrição da Recomendação</b>			
<p>Normalizar o arquivamento das evidências que suportam os achados de auditoria, junto aos papéis de trabalho de auditoria.</p> <p>Normalizar a manutenção de papéis de trabalho e de evidências de auditoria em sistema de arquivo que permita o acesso dos servidores da Unidade de Auditoria Interna a tais documentos, quando necessário.</p> <p>Normalizar a necessidade de formalização de questionamentos e solicitações de esclarecimentos aos gestores, para cada achado de auditoria, previamente à emissão do Relatório de Auditoria.</p> <p>Normalizar a necessidade de inclusão, nos Relatórios de Auditoria, de campo para as justificativas do gestor para cada achado de auditoria e de campo para análise da Unidade de Auditoria Interna acerca da justificativa apresentada pelo gestor.</p> <p>Normalizar a necessidade de arquivamento dos questionamentos e das solicitações de esclarecimentos da AUDIN, bem como das respostas formalizadas pelos gestores demandados, com os demais papéis de trabalho de auditoria.</p> <p>Normalizar a organização dos relatórios e dos papéis de trabalho de auditoria de forma a permitir a rastreabilidade das evidências que suportam os achados de auditoria.</p>			
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			
Recomendação recebida em 19/12/2014 através do ofício 33704/2014/GAB/CGU ainda em prazo de atendimento (27/02/2015)			

### Controle AUDIN - 14-CGU

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
04	201410718 de 29/12/2014		Ofício nº 34302 de 29/12/2014
<b>Descrição da Recomendação</b>			
<p>Aprimorar o Sistema SIPPEE de forma a padronizar as informações sobre a carga horária das atividades dos docentes nos projetos de ensino, pesquisa e extensão e a tornar confiáveis as informações dos relatórios gerenciais disponíveis no referido Sistema.</p>			
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			
Recomendação recebida em 29/12/2014 através do ofício 34302/2014/GAB/CGU ainda dentro do prazo para atendimento (30/04/2015)			

### Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício

## Controle AUDIN - 02 – CGU

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	Planos de Providências nº 201209901, 243982 e 224854	Nº OS: 243982 - Nº Constatação: 014	Última posição - Ofício CGU 283/2015 de 08 de janeiro de 2015
<b>Descrição da Recomendação</b>			
"Exija da Fundação Simon Bolívar a prestação de contas dos valores executados até o momento, e a consequente restituição ao erário de despesas de natureza diferente das originalmente previstas nas descentralizações de crédito ocorridas em 2007."			
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
A UNIPAMPA atendeu a solicitação da CGU informando através do ofício 280/14 de 06 de outubro de 2014 do GR que: a auditoria interna da UNIPAMPA realizou trabalho nos convênios 33 e 34/007, emitindo parecer 01/2011, enviado em anexo; encaminhou as prestações de contas apresentadas pela FSB, referentes ao convênio 33/2007 e ao convênio 34/2007, em forma de anexos, de setembro de 2008 até abril 2010; informou que, na gestão 2008, a GCU identificou notas de despesas estranhas à natureza das estabelecidas nas notas de crédito, sob total responsabilidade da UFPEL, sendo que a UNIPAMPA acatou todas as recomendações da CGU inclusive devolvendo os saldos dos convênios ao MP; informa que foram realizados esforços junto àquela universidade e junto a FSB para regularização da prestação de contas. Também enviou à CGU o parecer da AUDIN 11/2011, que trata da análise das prestações de contas dos referidos convênios, conforme última posição do controle externo no ofício 283/2015.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Análise das prestações de contas nos convênios 33 e 34/2007 resultando o parecer da AUDIN e a consequente análise da CGU.			

## Controle UJ – AUDIN - 03 – CGU

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	OS: 243982 - Nº Constatação: 029	Recomendação: 001	Última posição - ofício 3092/2014 da CGU de 06/02/2014
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Recomenda-se à Entidade que doravante, ao inserir cláusulas em editais de licitação prevendo a possibilidade de exigência de substituição de empregados da contratada, faça constar expressamente os critérios e procedimentos que serão considerados para implementar a decisão.			
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
A recomendação foi atendida totalmente pela universidade com adoção de texto em editais de licitação que especifica em quais situações os empregados da contratada devem ser substituídos, conforme informado no ofício 217/2013-GR.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Especificação das situações e critérios para substituição de funcionários das empresas contratadas para serviços terceirizados.			



### Controle UJ – AUDIN - 05 – CGU

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
03	Planos de Providências nº 201209901, 243982 e 224854	Nº OS: 243982 - Nº Constatção: 031	Ofício CGU 19557/2014 de 06/08/2014 – última posição CGU ofício 283/2015
<b>Descrição da Recomendação</b>			
“Recomenda-se à UNIPAMPA que adote as medidas administrativas necessárias para o aprimoramento dos controles internos concernentes à área de orçamentação, de modo a assegurar que os orçamentos sejam elaborados de forma adequada.”			
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
A recomendação foi atendida pela Universidade sendo informado no ofício 280/14, de 06 de outubro de 2014, do GR que: são utilizados os sistemas federais SINAPI e SICRO, além do ORSE, do FRANARIM e de preços referenciais de mercado de revistas como a construção e mercado da PINI; informou que a obras contam com 18 servidores capacitados à orçamentação e fiscalização de obras através de cursos realizados em 2013 e 2014 e que a auditoria interna, no relatório nº 03/2014, apontou a necessidade de documentar a orçamentação e as composições. Recomendação considerada como atendida pela última posição CGU no ofício 283/2015.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Melhoria no processo de orçamentação verificada em auditorias internas e externas após a recomendação.			

### Controle UJ – AUDIN - 06 – CGU

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
04	Planos de Providências nº 201209901, 243982 e 224854		Último ofício a respeito - 19557/2014/CGU de 06/08/2014
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Alterar a estrutura organizacional da UNIPAMPA de modo a cumprir com o disposto no § 3º, artigo 15, do Decreto nº 3.591/2000, vinculando a AUDIN a conselho de administração ou órgão de atribuições semelhantes.			
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Incluída na proposta de regimento vinculação ao dirigente máximo, conforme informado no ofício 204/2014 de 31 de julho de 2014, do GR, seguindo a tendência nacional das outras IFES, atendendo ao Decreto 3591/00, Art. 15, §4º, vinculando sua unidade de Auditoria Interna ao Dirigente Máximo da instituição, pois não possui um Conselho de Administração, e salientando que o tema da vinculação tem sido objeto de várias discussões entre as Auditorias Internas, através do Fórum de Auditores, para que haja uma definição de vinculação especificamente às IFES no decreto.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Proposta de regimento ainda pendente de aprovação no CONSUNI, e vinculação na portaria 367/2013, sendo aceita a justificativa pelo ofício da CGU 19557/2014.			

## Controle UJ – AUDIN - 07-CGU

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
05	201308778 de 27/12/2013		Ofício nº 38996 – última posição CGU – Ofício 283/2015 de 08 de janeiro de 2015
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Providenciar, por meio de processo administrativo apropriado, a investigação do débito indevido de R\$1.565.000,00, da conta nº 8.256-2 (convênio 033/2007 UFPEL e FSB – implantação UNIPAMPA), da agência 4.468-7 do Banco do Brasil.			
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Instaurada comissão especial através da portaria 412/2014, com dois servidores da UNIPAMPA (PROAD) e um servidor indicado pela UFPEL, para realizar levantamento sobre os valores debitados na conta do convênio 33/2007 pela Fundação Simon Bolívar - FSB e posteriormente devolvidos, sendo que a comissão apresentou relatório com as informações levantadas sobre a movimentação com suas conclusões. No ofício 280/14, de 06 de outubro de 2014, do GR, a UNIPAMPA informa à CGU que: encaminha a cópia digital do julgamento da Reitora, conforme página 92, Processo 23100.000730/2014-91(anexo 12 ao ofício 280/14), sendo recebida resposta favorável ao atendimento pela CGU no ofício 283/2015.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Processo analisado por uma comissão instituída com o fim específico de realizar levantamento sobre os valores debitados na conta do convênio 33/2007 pela Fundação Simon Bolívar – FSB apresentando conclusões.			

## Controle UJ – AUDIN - 8-CGU

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
06	201308778 de 27/12/2013		Ofício nº 38996 – Última posição CGU -Ofício CGU 283/2015 de 08 de janeiro de 2015
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Apurar a responsabilidade pelo pagamento de juros e multas em consequência ao pagamento com atraso das faturas das empresas terceirizadas no período de implantação, ressarcimento do dano ao Erário no valor de R\$ 25.297,18.			
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
A UNIPAMPA atendeu a recomendação, informando no ofício 280/14, de 06 de outubro de 2014, do GR, que o processo 23100.001973/2013-66 foi finalizado na Comissão Permanente de Processos Administrativos e Disciplinares. Após a conclusão, foi enviada cópia digital da íntegra do referido processo para que seja avaliado pela CGU contendo Relatório conclusivo da Comissão Permanente de Sindicância, parecer da assessoria jurídica e julgamento da autoridade competente, sendo que a CGU, pelo ofício 283/2015, considerou a recomendação atendida.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Apuração no processo 23100.001973/2013-66			

### Controle UJ – AUDIN - 10 - CGU

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
07	201308778 de 27/12/2013		Ofício nº 38996 – última posição CGU – ofício 19557/2014
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Averbar o prédio do Campus Itaqui e regularizá-lo no SPIUNet.			
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Em atendimento à solicitação, foi encaminhada em anexo ao ofício 203/2014, de 31 de julho de 2014, do GR, cópia da averbação dos prédios (matrícula 14785) junto ao registro de imóveis do Município de Itaqui, bem como cadastro no SPIUNet (anexo I ao ofício 203/2014). Enviada cópia do Livro nº2, página 001 – Registro Geral do Ofício de Registro de Imóveis de Itaqui, Matrícula nº 14.785, que evidencia que em 08 de abril de 2014 foi averbada a doação do imóvel para a UNIPAMPA, a existência dos prédios acadêmicos no terreno e o encaminhamento do extrato do sistema SPIUNet referente ao RIP 8713.00040.500-0, demonstrando o registro das informações contidas nas averbações efetuadas em 08/04/2014.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Averbação realizada.			

### Controle UJ – AUDIN - 11-CGU

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
08	201308778 de 27/12/2013		Ofício nº 38996 – última posição CGU – ofício 12430/14 de 19/05/2014
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Concluir o processo administrativo nº 23100.001709/2013-22, de 16/08/2013, com vistas a investigar, relativo ao período de implantação: A) a contratação e a realização de pagamentos à empresa proibida de licitar; B) apurar o pagamento de R\$14.919,43 por serviços de motorista fora da vigência contratual; C) apurar o pagamento indevido de R\$29.558,69 em diárias a motoristas; D) apurar o pagamento de R\$98.742,57 em serviços de motorista sem previsão contratual; E) apurar a realização de aditivo em contrato com vigência expirada (45/2007).			
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Pelo ofício 041/2014, do GR, foi informado à CGU que o processo foi concluído no âmbito da UNIPAMPA e, conforme recomendado pela comissão sindicante, encaminhado à UFPEL, através do Ofício 014/14 UNIPAMPA/GR (anexo), de 29 de janeiro de 2014, para a apuração de responsabilidade no âmbito daquela IFES.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Conclusão do processo no âmbito da UNIPAMPA.			

## Controle UJ – AUDIN - 12-CGU

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
09	201405470 de 08/04/2014		Ofício nº 10099 – última posição da CGU – ofício 283/2015 de 08/01/2015
<b>Descrição da Recomendação</b>			
<p>Apresentar os resultados conclusivos a esta Controladoria-Geral da União quando da finalização dos trabalhos de apuração referentes aos servidores de CPF ***.716.950-** (processo nº 23100.002456/2013-12) e CPF ***.877.850-** (processo nº 23100.002448/2013-68). Recomendação referente à observância do art. 117 da Lei nº 8.112/90, do art. 14, inciso I, do Decreto nº 94.664/87 e do art. 20 da Lei nº 12.772/12 relativo à dedicação exclusiva obtida através do cruzamento de informações da RAIS, SIAPE e CNPJ. Prazo da CGU até 01/07/2014.</p>			
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
<p>Resposta da PROGESP dada em 25/11/2014, à SA23-AUDIN, encaminhada em 13/11/2014:  “Referente ao CPF ***.716.950-** encaminhamos resposta à CGU em 30/09/2014, comprovando o desligamento da empresa. (Anexos: Certidão de Baixa CNPJ e Distrato Social). Quanto ao CPF ***.877.850-** já havíamos atendido a demanda conforme resposta encaminhada em 27/06/2014, apresentando as certidões de inatividade da empresa (Anexos: Declarações Inatividade Ano-Base 2008 a 2013).</p>			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
<p>Apresentadas as comprovações solicitadas pelo controle externo.</p>			

### 4.3. AS RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA

As recomendações da auditoria interna, com base nos trabalhos realizados em 2014, estão relacionadas no quadro 2, com referência à origem:

Quadro 2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
AUDITORIA INTERNA

	Nº Relatório	Ação	Constatação	Recomendação	Estágio de Implementação
1	001/2014	Relatório de Gestão 2013	Constatamos que o organograma da Universidade não está de acordo com a portaria 367, de 18 de abril de 2013, em relação à posição dos conselhos superiores e da reitoria.	Alterar o organograma de forma a demonstrar o conselho universitário como órgão máximo da instituição, conforme determina o regimento geral da universidade - resolução 05/2010 e o conselho curador como órgão fiscalizador da execução orçamentária e financeira da universidade – resolução 52/2012, bem como apresentar o organograma funcional com descrição sucinta das competências e das atribuições das áreas, ou subunidades estratégicas da unidade jurisdicionada.	Em implementação
2	001/2014	Relatório de Gestão 2013	Os macroprocessos de apoio descritos no relatório de gestão (concursos, dispensa de licitação, matriz de custeio e processo de programa de bolsas de desenvolvimento acadêmico) atendem parcialmente o subitem 1.5 da DN, uma vez que o processo de dispensa de licitação é parte do processo de compras da universidade, que consideramos o macroprocesso principal.	Descrever, no relatório de gestão, os principais macroprocessos de apoio de cada área, citando como exemplo o macroprocesso de compras da universidade onde a dispensa de licitação faz parte como um subprocesso.	Em implementação
3	001/2014	Relatório de Gestão 2013	No relatório de gestão não há menção ao planejamento das unidades universitárias (campus), onde a atividade finalística da Universidade é desenvolvida na sua plenitude.	Que a análise dos planos estratégico, tático e operacional que orientam a atuação da unidade jurisdicionada conte também com a avaliação dos gestores das unidades universitárias, explicitando os trabalhos realizados nos campi para realizar o planejamento da universidade, em consonância com as análises realizadas pelas pró-reitorias.	Em implementação
4	001/2014	Relatório de Gestão 2013	Em relação ao item 3.6 do Rel Gestão - Indicadores para monitoramento e avaliação do modelo de governança e efetividade dos controles internos - a menção a indicadores próprios de avaliação de desempenho, indicadores de 2012 com a avaliação sucinta do resultado apurado, estão sem a menção de quais indicadores foram utilizados na dimensão avaliada (graduação). O texto também faz referência à avaliação por indicadores nas dimensões gestão e extensão, sem mencionar quais indicadores foram utilizados para avaliar as dimensões. Conforme portaria 175/2013 do TCU neste subitem a unidade jurisdicionada	Que sejam abordados os indicadores solicitados na DN 127/2013 e portaria 175/2013 do TCU relativos ao desempenho da entidade no que se refere ao monitoramento da governança e dos controles internos na garantia do alcance dos objetivos estratégicos estabelecidos.	Em implementação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
AUDITORIA INTERNA

			(UJ) deverá apresentar, caso os tenha instituído, acompanhado de análise circunstanciada, o resultado de indicadores utilizados para monitorar e avaliar o funcionamento do modelo de governança adotado, bem como para avaliar a efetividade dos controles internos na garantia do alcance de seus objetivos estratégicos estabelecidos. Caso a UJ não tenha estabelecido indicadores, pode realizar demonstração de forma descritiva, observando-se os aspectos de clareza, concisão e objetividade sobre o modelo de governança e sobre os controles instituídos, referenciados aos objetivos estratégicos.		
5	001/2014	Relatório de Gestão 2013	No item 5.1.8 - Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos - do relatório de gestão, há divergências nas unidades de apresentação com relação à conclusão sobre os dados relativos ao índice de frequência, apresentando conclusão sobre grupo de 500 servidores, sendo que a fórmula de origem do cálculo baseada na convenção de 1.000.000 horas exposição ao risco (ABNT 14280:2001) e memória de cálculo baseada no total de servidores do ano de 2012 e 2013; e na conclusão do índice de gravidade, onde refere-se a perda em dias e em horas para a mesma unidade de referência.	Padronizar as unidades utilizadas para fins de apresentação das conclusões sobre os índices, bem como ampliar os indicadores gerenciais sobre os recursos humanos, contemplando outros aspectos importantes da gestão de pessoas como rotatividade, permanência na instituição, capacitação, absenteísmo, etc...	Implementada
6	001/2014	Relatório de Gestão 2013	Não há menção, no item do relatório de gestão pertinente ao item 6 da DN 127/2013, aos custos de locação e manutenção dos imóveis locados.	Recomendamos incluir a informação no relatório de gestão em atenção ao item 6, subitem 6.3 letra c.	Em implementação
7	001/2014	Relatório de Gestão 2013	Não há, no relatório, menção à política de separação de resíduos recicláveis no âmbito da UJ.	Que seja abordado, no relatório de gestão, o trabalho das comissões e coordenadorias envolvidas para definição de uma política institucional de separação de resíduos recicláveis descartados.	Implementado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
AUDITORIA INTERNA

8	001/2014	Relatório de Gestão 2013	No item 8.2 - Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água, do relatório de gestão, não constam os dados da evolução histórica do consumo, em valores monetários e quantitativos, de energia elétrica e água no âmbito das unidades da instituição.	Que sejam tomadas as providências para quantificação dos dados, do modo a possibilitar o controle e racionalização do consumo, e que as informações sejam lançadas no relatório de gestão da UJ conforme solicitado na portaria 127/2013 e 175/2013 TCU.	Em implementação
9	001/2014	Relatório de Gestão 2013	Inconsistências de dados nas informações recebidas das Unidades.	Que seja realizada a conciliação entre os dados do inventário patrimonial e os dados do patrimônio lançados no SIAFI, de modo a regularizar a situação relativa aos bens móveis.	Em implementação
10	002/2014	Convênios	Constatou-se que em 39 dos 42 instrumentos (CV, AC, TC, PC, AP, TC e PI) vigentes, número esse que representa 92,86% do total, não há informação adicional a respeito de qualquer ação ocorrida após a sua publicação no Diário Oficial da União ou no Boletim de Serviço da Universidade.	Recomenda-se que sejam criados, por parte da ARI, mecanismos de controle e acompanhamento da execução do objeto pactuado como, por exemplo, relatórios intermediários entre a assinatura e a prestação de contas final, com objetivo de a Universidade controlar/mensurar as ações que ocorrem nesse espaço de tempo.	Em implementação
11	002/2014	Convênios	Constatou-se que dos 17 instrumentos celebrados e já finalizados, 8 possuem prestação de contas aprovada pela Consultoria Jurídica (CONJUR) da UNIPAMPA, o que representa 47,1% do total, e 8 não possuem qualquer informação a respeito da prestação de contas e sua aprovação ou não, no processo, representando também 47,1%; e 1, que representa 5,8% do total, possui parecer da CONJUR solicitando acerto na prestação de contas, porém sem qualquer informação posterior a respeito dessa solicitação.	Recomenda-se que sejam criados, por parte da ARI, mecanismos relativos ao controle da finalização dos instrumentos celebrados pela Universidade, para que todos tenham seu ciclo completo documentado, evitando assim o arquivamento/encerramento do processo sem a devida prestação de contas ou, quando for o caso, a declaração por parte do responsável com a justificativa pela não apresentação da mesma.	Em implementação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
AUDITORIA INTERNA

12	002/2014	Convênios	<p>Constatou-se, nos convênios FINEP nº 04.12.0379.00 e nº 04.12.0011.00, que os recursos vinculados às obras constantes nos projetos aprovados junto à FINEP necessitaram ser devolvidos, entre outros motivos, pelos projetos básicos das obras acordadas não estarem prontos. Esses fatos indicam um descompasso entre o cronograma de liberação dos recursos para a execução das obras do projeto acordado com a FINEP e a elaboração dos projetos básicos necessários a essa liberação.</p>	<p>Recomenda-se que haja uma maior sintonia entre os responsáveis pelos convênios que envolvam obras contratados junto à FINEP e a Coordenadoria de Obras da PROPLAN, no sentido de acordarem um cronograma de execução dos projetos básicos necessários à liberação dos recursos para a execução das obras previstas.</p>	Em implementação
13	002/2014	Convênios	<p>Constatou-se, no convênio FINEP nº 04.11.0138.00, que os recursos repassados pela FINEP nos dois primeiros anos do convênio (2011 e 2012) não foram utilizados, e no 3º ano, apesar de disponíveis, não foi solicitado o seu repasse. No entanto, equipamentos foram adquiridos e reformas dos tanques vinculados ao projeto foram realizadas no decorrer desses três anos com verbas próprias da Universidade. Devido a isso, há solicitação do coordenador junto à FINEP de alteração do projeto inicial, para que sejam unificadas as rubricas de equipamentos e obras em uma única para aquisição de outros equipamentos, com objetivo de melhorar os resultados e qualificar o projeto.</p>	<p>Recomenda-se que seja feito o monitoramento contínuo, pelo coordenador do projeto, em relação à liberação dos valores conveniados, para que sejam executados dentro do prazo acordado, evitando assim a devolução e a inexecução do objeto do convênio. Para isso, é importante que a instrução do processo de aquisição dos equipamentos esteja pronta para ser processada internamente pela Universidade (especificação dos equipamentos, propostas de preço, declarações, etc).</p>	Em implementação
14	003/2014	Obras	<p>Fluxo descrito do processo com vários pontos de encerramento sem que haja retorno à fase anterior e sem comunicação aos envolvidos.</p>	<p>Mapear o macroprocesso de obra com todas as suas fases e vinculá-lo aos processos da PROAD (licitação e contratos). Na fase de solicitação de obra recomenda-se criar fluxos de retorno a fase anterior se a demanda (obra) caracterizar-se necessária, e de comunicação da situação aos interessados.</p>	Em implementação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
AUDITORIA INTERNA

15	003/2014	Obras	Inexistência de manual de orientações e falta de licenças prévias em 3 dos 4 processos analisados.	Criar manual de orientações sobre o macroprocesso de obras, informando quais são os pontos essenciais, o fluxo que deve ser obedecido, as instâncias de aprovação e os documentos preliminares necessários à execução do projeto, como licenças, estudos de impacto ambiental, certidões do imóvel, etc...; Aceitar das unidades demandantes apenas as solicitações que estejam adequadas ao fluxo e às orientações contidas no manual a ser desenvolvido.	Em implementação
16	003/2014	Obras	Diversos documentos como atestado técnico, atas de fiscalização e termo de recebimento provisório não estavam apensados ao processo, além de documentação relativa às medições e aos diários de obras não organizadas em volume apropriado (bloco III Bagé).	Instruir os processos físicos de forma sequencial, anexando todos os documentos em volumes numerados.	Implementado
17	003/2014	Obras	Inexistência de certificação de cada fase de instrução dos processos de obras que evidencie que o processo contempla todas as exigências legais e normativas – avaliação dos campi que receberam as obras como parcialmente atendida a expectativa da comunidade acadêmica.	Recomenda-se que o processo da obra somente seja licitado após contemplar todas as fases anteriores, devidamente certificadas no processo. A Auditoria sugere incluir uma nova fase de aprovação do demandante (Campus ou Reitoria) sobre o projeto final a ser executado, para certificar que o projeto da obra a ser realizada contemple de fato a expectativa da comunidade acadêmica.	Implementado
18	003/2014	Obras	Contrato de obra estendido sem constar no processo a ART complementar (lab química Caçapava); Conforme informação da fiscalização da obra os serviços referentes à instalação de central de gás não foram realizados por falta de ART de projeto (reforma Uruguiana).	Observar a realização de anotação de responsabilidade técnica nas prorrogações de execução, solicitando à contratada a ART complementar e observar a realização de anotação de responsabilidade técnica para todos os projetos previstos na obra.	Em implementação
19	003/2014	Obras	Baixas das ARTs das obras concluídas não localizadas nos processos.	Observar a realização da baixa da anotação de responsabilidade técnica - ART assim que concluído o objeto contratado.	Em implementação
20	003/2014	Obras	Baixas das matrículas CEI das obras não localizadas nos processos.	Exigir, em cumprimento às cláusulas contratuais e instruções normativas, a baixa do CEI após o término na obra, como condição à realização do último pagamento e liberação da garantia, devendo o comprovante ser anexado ao processo.	Em implementação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
AUDITORIA INTERNA

21	003/2014	Obras	Falta de elementos mínimos nos projetos básicos das obras, como estudos de impacto ambiental - falta de levantamento topográfico (lab. química Caçapava).	Realizar todos os projetos necessários à execução completa da obra, tais como os estudos de impacto ambiental, projeto paisagístico, projeto de equipamentos verticais, ar condicionado e outras que sejam necessários à realização de uma obra completa e/ou à obtenção de licenças dos órgãos fiscalizadores. Realizar todos os levantamentos necessários à quantificação dos itens que comporão o projeto básico e/ou executivo, de forma a evitar que na execução sejam necessários aditivos quantitativos.	Em implementação
22	003/2014	Obras	Inexistência das licenças prévia para construir, licença ambiental e licença ou alvará do corpo de bombeiros em 3 dos 4 processos analisados. Obra embargada por falta de licença de subcontratada (anexo Livramento).	Observar a obtenção das licenças necessárias para construção e para funcionamento dos empreendimentos, conforme legislação citada no embasamento legal e jurisprudências do TCU. As licenças (para construir e ambiental) devem ser anexadas ao processo para fins de comprovação. Caso não seja necessária a licença, deverá ser anexado comprovante que isenta a Universidade de sua obtenção. Caso a licença seja posterior à realização da obra ou posterior ao seu início, essa exigência poderá ser prevista como obrigação da contratada, efetuando a restituição do valor das taxas pagas aos órgãos competentes, mediante apresentação do(s) comprovante(s) de pagamento. As licenças devem observar todos os serviços previstos para a obra ou obter declaração de atividade isenta, incluindo serviços de empresas subcontratadas, de forma a evitar interrupções da obra por embargos e/ou sanções aplicáveis.	Em implementação
23	003/2014	Obras	Alteração nos quantitativos de obra sem a justificativa da fiscalização (lab. química Caçapava).	Justificar toda e qualquer alteração quantitativa ou qualitativa que onere ou desonere o contrato	Em implementação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
AUDITORIA INTERNA

24	003/2014	Obras	Falta de composições, cálculos e orçamentos utilizados para embasar o preço da licitação. Falta de comprovantes dos preços referenciais utilizados na licitação (SINAPI).	Sejam arquivados, em meio físico e /ou digital, os relatórios utilizados como base de preços dos sistemas referenciais (SINAPI, SICRO e ORSE) e os orçamentos que deram origem aos preços de mercado utilizados como preços de referência na licitação/dispensa. Recomenda-se que sejam arquivadas em meio digital as composições e insumos com os devidos códigos dos sistemas referenciais utilizados e as planilhas com as memórias de cálculo utilizadas para orçar a obra, como forma de subsidiar futuras consultas e auditorias.	Implementado
25	003/2014	Obras	Falta de padronização do instrumento de convocação em dispensa de licitação - planilhas de composições de preço utilizadas como proposta sem indicação do BDI utilizado (bloco III Bagé).	Padronizar e criar critérios mínimos de aceitação para as propostas que serão recebidas nos casos de dispensa de licitação, de forma a torná-las uniformes quanto aos critérios de avaliação e contemplar as informações necessárias às futuras auditorias, como por exemplo, a composição do BDI, avaliando as propostas de forma a obter a maior vantajosidade para a administração. A vantajosidade para a administração pressupõe, além do menor preço, a realização do objeto contratado na qualidade pretendida.	Implementado
26	003/2014	Obras	Realização de contrato de obra sem definição do preço base na contratação em desacordo com a LDO 2011 e sem justificativa do preço em desacordo com o artigo 26, parágrafo único, inciso III, da lei 8.666/93 (dispensa bloco III Bagé).	Observar o decreto federal 7.983/2013, que estabelece regras para o orçamento de referência, inclusive em processos de dispensa de licitação para remanescente de obras, exceto àquelas enquadradas no artigo 24, inciso XI ("na contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento, em consequência de rescisão contratual, desde que atendida a ordem de classificação da licitação anterior e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido"). Quando caracterizado o artigo 24, inciso IV ("nos casos de emergência...") e não for possível realizar o orçamento de referência previsto no decreto 7.983/2013, o preço deverá ser devidamente justificado, conforme determina o artigo 26, parágrafo único, inciso III, da lei 8.666/93.	Implementado
27	003/2014	Obras	Cálculo do BDI da empresa incluindo impostos não incidentes sobre a obra e sim sobre a atividade empresarial – IRPJ e CSLL, ajustado ao BDI da administração sem a inclusão dos impostos (anexo Livramento).	Incluir nos editais de licitação a vedação da inclusão do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL no BDI da obra, bem como analisar sua composição para verificar se está de acordo com as orientações do TCU na Súmula 254/2010, Acórdão 2.886/2013 e Acórdão 2.622/2013 – Plenário.	Em implementação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
AUDITORIA INTERNA

28	003/2014	Obras	Aditivos de itens não planilhados, contratos pelo valor de referência do SINAPI sem o desconto obtido na licitação (anexo Livramento).	Observar a diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência para aditivos de itens não planilhados e providenciar a compensação dos valores apurados no 1º aditivo da obra do anexo de Livramento.	Em implementação
29	003/2014	Obras	Falta de fiscalização no período de férias do fiscal da obra – sem indicação de fiscal substituto.	Acompanhar efetivamente a execução da obra, garantindo que haja fiscalização durante todas as suas fases, indicando, além do fiscal titular, fiscal substituto para acompanhar a obra.	Em implementação
30	003/2014	Obras	Subcontratações sem autorização formal da fiscalização no processo – funcionários terceirizados constantes nos diários de obras sem a autorização da indicação da subcontratação.	Observar, nas subcontratações, a comprovação da qualificação técnica, as anotações de responsabilidade técnica e a autorização da fiscalização para subcontratar até os limites fixados em contrato.	Em implementação
31	003/2014	Obras	Obras concluídas apenas com recebimento provisório a mais de 90 dias e com pendências apontadas pela fiscalização não regularizadas pela construtora.	Realizar os recebimentos definitivos dos prédios, nos termos do artigo 73, inciso I, letra b, da lei 8.666/93, após a regularização das pendências apontadas no termo de recebimento provisório.	Em implementação
32	003/2014	Obras	Serviços de instalação de escadas pré-moldadas paga antes da execução – verificado pelos diários de obras (lab. Química de Caçapava).	Observar as datas de execução dos serviços para evitar pagamentos antecipados.	Em implementação
33	003/2014	Obras	Divergências no nº de funcionários em trabalho na obra anotados nos diários de obras com relação ao nº de funcionários registrados pela empresa – documentação referente às medições não comprova o pagamento de vale transporte e auxílio alimentação aos funcionários da contratada.	Observar o número de funcionários em atividade na obra, solicitando que todos estejam registrados, bem como observar os pagamentos de benefícios, como o vale transporte e o auxílio alimentação.	Em implementação
34	003/2014	Obras	Contrato prevê entrega da “as built” sem que esta seja realizada na última medição.	Solicitar o projeto “as built”, manuais de operação e manutenção, se estes estiverem estipulados como obrigação da empresa no contrato.	Implementado
35	003/2014	Obras	Obras concluídas sem recebimento definitivo e com pendências de regularização por parte da construtora.	Exigir da empresa contratada a regularização de pendências nas obras dentro do período de garantia previsto no código civil brasileiro e no código de defesa do consumidor.	Em implementação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
AUDITORIA INTERNA

36	006/2014	Ensino de Graduação	Perda de Recursos pelo Cálculo OCC.	Solicitar ao MEC/ANDIFES a planilha OCC com os dados das instituições utilizadas para o rateio, de forma a possibilitar simulações com o incremento dos formandos (PROPLAN);	Aguardando retorno do Plano de Providências.
37	006/2014	Ensino de Graduação	Retenção	Instituir indicadores específicos para os componentes curriculares, relacionados aos níveis de aprovação ou reprovação, subsidiando, com informações, a ação dos NuDEs, dos gestores dos cursos e da coordenação acadêmica dos campi (PROGRAD);	Aguardando retorno do Plano de Providências.
38	006/2014	Ensino de Graduação	Retenção	Acompanhar o desempenho acadêmico dos alunos, através de ferramentas informatizadas e relatórios, de forma a identificar aqueles com desempenho abaixo da média ou infrequentes, possibilitando ações tempestivas para reduzir a retenção (PROGRAD);	Aguardando retorno do Plano de Providências.
39	006/2014	Ensino de Graduação	Retenção	Oferta permanente de suporte aos conteúdos básicos necessários à progressão dos alunos nos cursos, com utilização de tecnologias para ensino à distância, de forma a reduzir a retenção (CAMPUS);	Aguardando retorno do Plano de Providências.
40	006/2014	Ensino de Graduação	Retenção	Instituir avaliação periódica dos docentes pelos discentes, de forma a obter informações sobre a metodologia de ensino e de avaliação de cada professor (Comissões dos cursos de graduação);	Aguardando retorno do Plano de Providências.
41	006/2014	Ensino de Graduação	Evasão	Institucionalizar a pesquisa do perfil do aluno ingressante, incluindo dados e informações relevantes para o acompanhamento do desempenho acadêmico e a adequação de políticas de assistência estudantil (PRAEC);	Aguardando retorno do Plano de Providências.
42	006/2014	Ensino de Graduação	Evasão	Formalizar o acompanhamento dos indicadores das estratégias do PNE e do PDI da UNIPAMPA (controle da evasão, levantamento das boas práticas realizadas nos campi que possam ser replicadas e n° de alunos atendidos com nivelamento) identificando os responsáveis pelo monitoramento e pela realização deles na Pró-Reitoria e nos campi (PROGRAD);	Aguardando retorno do Plano de Providências.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
AUDITORIA INTERNA

43	006/2014	Ensino de Graduação	Evasão	Institucionalizar o controle de evasão com utilização de relatórios específicos, alinhados aos indicadores de realização das estratégias, objetivos e iniciativas, disponibilizados aos coordenadores dos cursos, coordenação acadêmica, NuDEs e pró-reitorias acadêmicas (PROGRAD, PROPG, PROPESQ e PROEXT) com periodicidade mínima bimestral (NTIC	Aguardando retorno do Plano de Providências.
44	006/2014	Ensino de Graduação	Evasão	Intensificar as campanhas de divulgação dos cursos junto ao público alvo regional e melhorar as informações nas páginas dos cursos, com links no site principal da UNIPAMPA, nos períodos que antecedem as chamadas do SISU ou após a realização do ENEM (ACS);	Aguardando retorno do Plano de Providências.
45	006/2014	Ensino de Graduação	Evasão	Intensificar os programas de acolhida dos alunos ingressantes, buscando socializá-los através do contato com os professores dos cursos escolhidos já no primeiro semestre, informando-os sobre os grupos de pesquisa e projetos de extensão dos campi, práticas esportivas e/ou solidárias realizadas de forma a motivar a permanência do aluno (PROGRAD e PRAEC);	Aguardando retorno do Plano de Providências.
46	006/2014	Ensino de Graduação	Evasão	Avaliar, juntamente com a comissão superior de ensino, com base nas informações sobre ingresso e permanência, a oferta de cursos pelos campi, propondo readequações de turno, de vagas ou de modalidade (presencial ou EAD), bem como publicizar a política atual de oferta, manutenção e ampliação de vagas nos cursos de graduação (PROGRAD);	Aguardando retorno do Plano de Providências.
47	006/2014	Ensino de Graduação	Avaliações dos Alunos sobre a Graduação	Aprimorar o processo de pesquisa institucional, com participação dos gestores das áreas avaliadas nas questões e fomentar a participação dos alunos nas pesquisas da Comissão Própria de Avaliação - CPA, com mecanismos que possibilitem o maior número de participantes, como o bloqueio dos sistemas internos (CPA).	Aguardando retorno do Plano de Providências.
48	006/2014	Ensino de Graduação	Controles dos Registros Acadêmicos	Atualizar a resolução 029/2011, CONSUNI, instituindo as situações de desligamento (jubramento) e realizar levantamento sobre a hora aula adotada na UNIPAMPA, verificando se os atuais 55 minutos da resolução garantem a duração mínima dos cursos de graduação, computados pela hora de 60 minutos, conforme previsto no art. 2º da resolução CNE 04/2009 (PROGRAD);	Aguardando retorno do Plano de Providências.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
AUDITORIA INTERNA

49	006/2014	Ensino de Graduação	Controles Acadêmicos dos Registros	Estruturar a Coordenadoria de Registros Acadêmicos e a Coordenadoria de Processos Seletivos com pessoal suficiente para o atendimento das demandas (Gabinete da reitora);	Aguardando retorno do Plano de Providências.
50	006/2014	Ensino de Graduação	Controles Acadêmicos dos Registros	Elaborar os regimentos dos campi e da reitoria identificando as atribuições e responsabilidades de cada área da estrutura administrativa e acadêmica (Gabinete da Reitora e Campus);	Aguardando retorno do Plano de Providências.
51	006/2014	Ensino de Graduação	Controles Acadêmicos dos Registros	Implantar manual dos processos acadêmicos com os fluxos de processos e responsáveis nos campi e reitoria (PROGRAD);	Aguardando retorno do Plano de Providências.
52	006/2014	Ensino de Graduação	Controles Acadêmicos dos Registros	Atualizar o SIE para contemplar as necessidades dos cursos e as necessidades de informações sobre o aluno, simplificando a operação e a emissão de relatórios, e observando o acórdão nº 5770/2014 do TCU (NTIC);	Aguardando retorno do Plano de Providências.
53	006/2014	Ensino de Graduação	Controles Acadêmicos dos Registros	Publicizar os processos de trabalho e atribuições da Coordenadoria de Registros Acadêmicos e da Coordenadoria Processos Seletivos (PROGRAD);	Aguardando retorno do Plano de Providências.
54	006/2014	Ensino de Graduação	Controles Acadêmicos dos Registros	Realizar pelo menos um evento de capacitação anual específico com os servidores das secretarias acadêmicas, sobre processos acadêmicos e SIE (PROGRAD);	Aguardando retorno do Plano de Providências.
55	006/2014	Ensino de Graduação	Controles Acadêmicos dos Registros	Intensificar o controle de frequência discente pelo registro dos diários de classe no módulo professor, do sistema GURI (PROGRAD – normatização e CAMPUS - controle);	Aguardando retorno do Plano de Providências.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
AUDITORIA INTERNA

56	006/2014	Ensino de Graduação	Controles dos Registros Acadêmicos	Instituir o controle de frequência docente pelo registro dos diários de classe do sistema GURI (módulo professor) ou outro que sirva ao propósito de comprovar a efetividade docente e o desempenho de atividades (PROGRAD – normatização e CAMPUS - controle);	Aguardando retorno do Plano de Providências.
57	006/2014	Ensino de Graduação	Controles dos Registros Acadêmicos	Realizar levantamento das horas dedicadas ao ensino em sala de aula em todos os campi, orientando a observar rigorosamente o limite mínimo previsto na resolução 079/2014 e lei 9.394/96, LDB (PROGRAD);	Aguardando retorno do Plano de Providências.
58	006/2014	Ensino de Graduação	Controles dos Registros Acadêmicos	Observar o limite mínimo das horas dedicadas ao ensino em sala aula previsto na resolução 079/2014 e lei 9.394/96, LDB, na distribuição da carga horária (CAMPUS) – não atribuir cargas horárias a professores em afastamento (CAMPUS);	Aguardando retorno do Plano de Providências.
59	006/2014	Ensino de Graduação	Controles dos Registros Acadêmicos	Normatizar os limites mínimos e máximos em outras atividades dos docentes - projetos de ensino, pesquisa, extensão e gestão (Gabinete da reitora);	Aguardando retorno do Plano de Providências.
60	007/2014	Terceirizados	Falta da inclusão, no Termo de Referência- T.R. (Anexo I) do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 01/2014, (I) da justificativa da relação entre a demanda e a quantidade de serviço a ser contratada, (II) da metodologia de avaliação e aceite dos serviços executados, (III) e do Acordo de Níveis de Serviços (ANS), com os procedimentos de fiscalização e de gestão da qualidade do serviço.	Que todo Termo de Referência, vinculado à contratação de prestação de serviços continuados terceirizados, contenha a justificativa da relação entre a demanda e a quantidade de serviço a ser contratada, a metodologia de avaliação e aceite dos serviços executados, e o Acordo de Níveis de Serviços (ANS).	Em implementação



61	007/2014	Terceirizados	<p>1.1.1. Ausência, no Edital de Licitação, das regras previstas no Art. 19-A, incisos I, III, VI, VII e VIII, da IN 02/2008, que tratam, respectivamente: do provisionamento de valores em conta específica para o pagamento de férias, 13º salário e verbas rescisórias; da conta corrente para salários dos empregados em agência bancária da cidade onde presta o serviço; da emissão do Cartão Cidadão, em até 60 dias, para seus empregados; do acesso dos seus empregados, em até 60 dias, aos sistemas da Previdência Social e da Receita Federal do Brasil, para verificar se suas contribuições foram recolhidas; e, da viabilização, em até 60 dias, dos meios necessários para os empregados obterem, via internet, seus extratos de recolhimento, sempre que solicitados pela fiscalização.</p>	<p>Que sejam observadas as regras elencadas no Art. 19-a, da IN 02/2008, nos editais para contratação de prestação de serviços continuados terceirizados, considerando-se a importância do cumprimento das obrigações trabalhistas nas contratações de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, e visando evitar a responsabilidade subsidiária da Administração em relação ao não pagamento das verbas trabalhistas.</p>	Em Implementação
62	007/2014	Terceirizados	<p>Existência, no contrato nº 14/2014, firmado entre a UNIPAMPA e a Sulclean, da cláusula 11, subcláusula única, que estabelece: "A CONTRATADA se obriga a aceitar, nas mesmas condições ora pactuadas acréscimos ou supressões que se fizerem necessários em percentual de até 50% (cinquenta por cento) do valor do contrato.". Como o contrato analisado tem por objeto a prestação de serviço de manutenção, essa previsão de 50% excede ao permitido pela Lei 8.666/93, em seu artigo 65, §1º, que prevê: "O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos".</p>	<p>Que, em toda a contratação de serviços, seja observado o limite legal de 25% para os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, de acordo com o estabelecido art. 65, §1º, da Lei 8.666/93.</p>	Em Implementação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
AUDITORIA INTERNA

63	007/2014	Terceirizados	Disparidade na alocação da mão de obra nas unidades, gerando discrepâncias entre os quantitativos de mão de obra contratados e as áreas construídas objeto do contrato. Isso fica demonstrado nas comparações, por exemplo, entre o campus Bagé (2.930,56 m <sup>2</sup> por terceirizado) e a Reitoria (997,24 m <sup>2</sup> por terceirizado), e entre o campus Uruguaiana/Hospital Universitário (4.463,73 m <sup>2</sup> por terceirizado) e campus Caçapava (1.051,45 m <sup>2</sup> por terceirizado).	Que seja feito um monitoramento permanente, por parte do gestor e dos fiscais nas unidades, durante o primeiro ano de execução deste contrato, com vistas a avaliar a sua eficiência e eficácia em relação à mão de obra ofertada e a demanda efetivamente existente.	Em implementação
64	007/2014	Terceirizados	Não utilização do Sistema de Serviços e Manutenção pelos campus de Alegrete e Caçapava do Sul. De acordo com a Tabela 03 acima, o campus Alegrete não registrou nenhum chamado e o campus Caçapava do Sul apenas 7 chamados no período avaliado. A utilização do Sistema é de suma importância para a avaliação da pertinência da contratação nos moldes atuais, visto ser uma contratação nova e necessitar de possíveis adequações no decorrer da sua execução, principalmente em relação aos quantitativos contratados.	Que todo e qualquer chamado, que envolva os serviços contratados de Manutenção Predial, seja solicitado via Sistema de Serviços de Manutenção.	Em implementação
65	007/2014	Terceirizados	Ausência ou falta de detalhamento sobre a solução do chamado nos registros efetuados no Sistema. O Sistema possui 2 campos para o fiscal do contrato preencher após o atendimento (ou não) do chamado: status e solução. O campo "status" é preenchido, na maioria das vezes, com a expressão "encerrada", sem especificar se foi ou não atendida a solicitação. No campo "solução", existe uma grande quantidade de chamados onde é colocada a expressão "solução para este problema". Isso acontece, por exemplo, em Jaguarão (175 das 203 ocorrências) e em São Borja (97 das 118 ocorrências). Esse tipo de expressão padrão usada não permite que seja feito um levantamento do que foi ou não efetivamente resolvido, não possibilita a análise da eficiência e da eficácia do serviço contratado, e acaba gerando relatórios incompletos e inconclusivos.	Que os fiscais do contrato preencham os campos destinados ao "status" e à "solução" com informações objetivas que permitam identificar se o chamado/problema foi ou não atendido/resolvido e de que forma isso aconteceu.	Em implementação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
AUDITORIA INTERNA

66	007/2014	Terceirizados	<p>Utilização, na contratação do serviço de limpeza, do índice mínimo de produtividade permitido pela Instrução Normativa (IN) 02/2008, da SLTI/MPOG. O Termo de Referência (Anexo 1 do Contrato 83/2011), em seu item 3.4.1 dispõe: "As produtividades utilizadas para base de cálculo das propostas devem seguir exatamente o especificado pelo artigo 44 da IN 02 de 30 de abril de 2008 (e suas alterações) da SLTI/MPOG." O artigo 44, caput, da IN 02 dispõe: "Nas condições usuais, serão adotados índices de produtividade por servente em jornada de oito horas diárias, não inferiores a." (grifo nosso), trazendo em seus incisos I a V os índices mínimos a serem observados para a contratação do serviço de limpeza. A adoção desse índice mínimo reflete no valor total do contrato, pela relação da área a ser limpa com a produtividade respectiva adotada, ou seja, quanto menor a produtividade, mais serventes são necessários e maior é o valor pago pelo serviço.</p>	<p>Em observação ao princípio da economicidade, que seja utilizado um índice superior ao mínimo permitido, com vistas a tornar o contrato menos oneroso para a Universidade.</p>	<p>Em implementação</p>
67	007/2014	Terceirizados	<p>Disparidade na alocação da mão de obra do serviço de vigilância nas unidades. Observou-se, através da análise do número de vigilantes vinculados a cada uma das unidades da UNIPAMPA, constantes na Tabela 2 anterior, que existem diferenças significativas na distribuição desse serviço. Comparando-se, por exemplo, o campus Bagé (10 vigilantes e área de 17.583,35 m<sup>2</sup>) com o campus Dom Pedrito (10 vigilantes e área de 4.633,51 m<sup>2</sup>) temos, no primeiro, 1 vigilante para cada 1.748 m<sup>2</sup>, enquanto que, no segundo, essa relação é de 1 vigilante para cada 463 m<sup>2</sup>.</p>	<p>Que seja feita uma análise criteriosa em relação aos quantitativos de vigilantes alocados em cada unidade, com o objetivo de otimizar o aproveitamento dessa mão de obra onde ela é realmente necessária, visto ter este contrato o valor de R\$ 4.508.409,36 anuais. Observa-se que o custo médio anual de 1 vigilante é de aproximadamente R\$ 50.000,00.</p>	<p>Em implementação</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
AUDITORIA INTERNA

68	007/2014	Terceirizados	<p>Disparidade na alocação da mão de obra do serviço de vigilância nas unidades. Observou-se, através da análise do número de vigilantes vinculados a cada uma das unidades da UNIPAMPA, constantes na Tabela 2 anterior, que existem diferenças significativas na distribuição desse serviço. Comparando-se, por exemplo, o campus Bagé (10 vigilantes e área de 17.583,35 m<sup>2</sup>) com o campus Dom Pedrito (10 vigilantes e área de 4.633,51 m<sup>2</sup>) temos, no primeiro, 1 vigilante para cada 1.748 m<sup>2</sup>, enquanto que, no segundo, essa relação é de 1 vigilante para cada 463 m<sup>2</sup>.</p>	<p>Recomenda-se analisar a viabilidade de implantação de recursos tecnológicos de segurança, através de câmeras e/ou alarmes, de forma a ampliar a proteção do patrimônio e das pessoas, em alternativa ao aumento de efetivo físico de vigilantes (PROAD-Divisão de Terceirizados).</p>	Em implementação
69	007/2014	Terceirizados	<p>Alocação de porteiros nas guaritas de entrada dos campus e em biblioteca. Observou-se, de acordo com as informações obtidas com os fiscais desse contrato nas unidades, que existem porteiros dividindo o mesmo espaço com os vigilantes em guaritas na entrada dos campus de Alegrete, Bagé, Jaguarão e São Gabriel. No campus Bagé há um porteiro fixo na entrada da biblioteca.</p>	<p>Que seja feita uma análise criteriosa em relação aos quantitativos de porteiros alocados em cada unidade, com o objetivo de otimizar o aproveitamento dessa mão de obra onde ela é realmente necessária, visto ter este contrato o valor de R\$ 1.416.007,68 anuais. Observa-se que o custo médio anual de 1 porteiro é de aproximadamente R\$ 27.000,00.</p>	Em implementação
70	007/2014	Terceirizados	<p>Pagamentos de diárias a motoristas em valores superiores a 50% do salário. No período compreendido entre o os meses de julho de 2013 e dezembro de 2013 (2º semestre de 2013), 25 motoristas receberam, em média, valores de diárias superiores a 50% do seu salário; entre janeiro de 2014 e junho de 2014 (1º semestre de 2014), 14 motoristas receberam, em média, valores de diárias superiores a 50 % do seu salário (anexo IV ). Essa prática contraria as Súmulas nº 101 e nº 318 do TST, que tratam da integração das diárias ao salário quando superiores a 50% do mesmo.</p>	<p>Que seja observado o limite de diárias pagas mensalmente a cada motorista para que não chegue/ultrapasse os 50% do seu salário, evitando assim a necessidade de integração dos valores ao salário e o aumento dos gastos com esse contrato.</p>	Em implementação
71	007/2014	Terceirizados	<p>Pagamento de horas extras aos motoristas. Constatou-se que a Universidade gastou, entre julho de 2013 e junho de 2014, o valor de R\$ 404.070,50 em horas extras. Esse valor representa 23,93% em relação ao valor pago pelo contrato, no mesmo período, que foi de R\$1.688.804,32. (Anexo V)</p>	<p>Que sejam reduzidos os gastos com horas extras nesse contrato, tornando-o menos oneroso para a Universidade.</p>	Em Implementação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
AUDITORIA INTERNA

72	007/2014	Terceirizados	Atuação como fiscais técnicos e fiscais administrativos simultaneamente, dos servidores das unidades indicados para fazerem a fiscalização dos contratos. Constatou-se que os fiscais dos contratos atuam na fiscalização do serviço contratado e na verificação da documentação suporte enviada mensalmente pela empresa que presta o serviço respectivo. Essa prática dificulta a fiscalização efetiva do serviço contratado (objeto do contrato), além de atentar contra a racionalidade da atividade de fiscalização, uma vez que todos os 11 fiscais repetem, todos os meses e na mesma época, a mesma conferência documental.	Com vistas a melhorar a eficácia da fiscalização do objeto contratado (serviço) e a racionalizar a fiscalização documental, que a fiscalização seja centralizada e feita por um (ou mais de um) servidor (fiscal administrativo) com conhecimento contábil, fiscal e tributário, para que os demais fiscais (fiscais técnicos) possam efetivamente fiscalizar o cumprimento do objeto do contrato.	Em implementação
73	007/2014	Terceirizados	Falta de capacitação técnica dos fiscais dos contratos. Constatou-se que, entre os 11 fiscais de cada contrato analisado, 4 do contrato de limpeza, 3 do de portaria e 3 do de vigilância, não possuem curso de fiscalização de contratos. Esse fato pode ocasionar uma deficiência na qualidade da fiscalização, gerando assim o risco de os contratos não serem executados da maneira contratada.	Que a função de fiscal de contrato seja atribuída a servidor que possua capacitação técnica para exercer com efetividade essa atividade.	Em implementação
74	004/2014	Projeto de Pesquisa, aquisição de equipamentos de pesquisa.	Verificaram-se na análise das aquisições de equipamentos de pesquisa importados e nacionais processos com prestação de contas pendentes.	Recomenda-se a apresentação das prestações de contas pelos responsáveis. Salienta-se que é de responsabilidade da Unidade/Órgão toda e qualquer irregularidade apurada nos autos do processo, respondendo solidariamente aquele que, direta ou indiretamente, contribui para o fato, observando, entre outras legislações pertinentes, o Capítulo IV da Lei Federal 8.666/93 e o Capítulo II Lei Federal 8.429/92.	Aguardando retorno do Plano de Providências.
75	004/2014	Projeto de Pesquisa, aquisição de equipamentos de pesquisa.	Verificou-se que não constam os termos de recebimento e responsabilidade sobre equipamentos de pesquisa nos processos mencionados no relatório.	Em cumprimento aos normativos e ao Manual existente, recomenda-se a emissão e designação dos responsáveis pelos equipamentos pelas Unidades Administrativas.	Aguardando retorno do Plano de Providências.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
AUDITORIA INTERNA

76	004/2014	Projeto de Pesquisa, aquisição de equipamentos de pesquisa.	Verificou-se que ainda não foram tombados, os equipamentos relacionados no relatório.	Em cumprimento ao Manual de Patrimônio, recomenda-se que sejam solicitados às Unidades Administrativas os tombamentos pendentes dos equipamentos.	Aguardando retorno do Plano de Providências.
77	004/2014	Projeto de Pesquisa, aquisição de equipamentos de pesquisa.	Verificou-se a existência de equipamentos ainda não instalados no Campus Bagé, São Gabriel. Existem casos como no Curso de Engenharia de Energias Renováveis e Ambiente em que os equipamentos estão no Laboratório, porém ainda não foi providenciado o restante das instalações de água e gás para que o Laboratório funcione.	Recomenda-se a tomada de providências pelas Unidades envolvidas nas aquisições para colocar em uso os equipamentos pendentes de utilização.	Aguardando retorno do Plano de Providências.
79	004/2014	Projeto de Pesquisa, aquisição de equipamentos de pesquisa.	Verificou-se que as contratações de serviços aduaneiros são realizadas com base no Art. 24, inciso XXI, da Lei 8.666/93 "insumos".	Visando evitar apontamentos futuros dos órgãos de controle, recomenda-se proceder à verificação da viabilidade de se licitar em outra modalidade os serviços aduaneiros.	Aguardando retorno do Plano de Providências.
81	005/2014	Projeto de Pesquisa, aquisição de equipamentos de pesquisa.	Os equipamentos relacionados no Anexo I do relatório estão em sala onde seria uma câmara fria, onde o acesso e a permanência de servidores não seguem as normas de segurança de trabalho, por ser um ambiente insalubre, sem arejamento e com um cheiro forte de mofo.	Recomenda-se que sejam adotadas medidas para eliminação ou neutralização do ambiente insalubre da câmara, ou a transferência dos equipamentos para um local mais apropriado.	Aguardando retorno do Plano de Providências.
82	005/2014	Projeto de Pesquisa, aquisição de equipamentos de pesquisa.	Os equipamentos relacionados no Anexo II do relatório estão no depósito do terceiro andar, que não é um local apropriado para armazenamento. Também há uma desorganização no acondicionamento desses equipamentos.	Recomenda-se a tomada de providências pelas Unidades envolvidas nas aquisições para colocar em uso os equipamentos pendentes de utilização. Recomenda-se ainda que os campi tenham uma relação dos seus equipamentos não doados por pesquisadores.	Aguardando retorno do Plano de Providências.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
AUDITORIA INTERNA

84	005/2014	Projeto de Pesquisa, aquisição de equipamentos de pesquisa.	Os equipamentos relacionados no <b>Anexo III</b> ainda não foram instalados por atraso na construção do Complexo Enologia, no Campus Dom Pedrito.	Recomenda-se a tomada de providências para colocar em uso os equipamentos pendentes de utilização.	Aguardando retorno do Plano de Providências.
85	008/2014	Aquisição de Livros e Periódicos.	Verificou-se na análise do processo de aquisições de livros que o termo de referência utilizado não demonstra os valores das aquisições por áreas, bem como o preço de mercado dos livros, constando apenas o valor bruto dos contratos 47 e 48/2009.	Recomenda-se que no próximo processo licitatório se atente para a confecção de um termo de referência onde constem as informações necessárias por área de conhecimento.	Aguardando retorno do Plano de Providências.
86	008/2014	Aquisição de Livros e Periódicos.	Verificou-se a ocorrência de problemas no Sistema GURI, módulo Patrimônio, que levaram a suspensão do inventário patrimonial de 2014, sendo encaminhado para o NTIC o Memorando nº 203/2014 Patrimônio com o relato das falhas percebidas.	Recomenda-se seja realizado um workshop com as bibliotecárias e a divisão de patrimônio da instituição para dirimir dúvidas e impasses que estão ocorrendo.	Aguardando retorno do Plano de Providências.
87	008/2014	Aquisição de Livros e Periódicos.	Verificou-se que atualmente cerca de 70.000 títulos de livros são controlados por planilha Excel onde são inseridas as seguintes informações: Siape, Nome do Solicitante, Biblioteca, Item, Autor, Título, Editor/Ano, ISBN, N° de Exemplares, Valor Estimado Unitário (R\$), Valor Estimado Total (R\$).	Visando a operacionalização do módulo de controle das solicitações bibliográficas, recomenda-se que o mesmo seja apreciado com brevidade pela coordenadoria de bibliotecas.	Aguardando retorno do Plano de Providências.
88	008/2014	Aquisição de Livros e Periódicos.	Verificou-se que a instituição possui um passivo bibliográfico para ser revisado e incluído informações complementares, principalmente financeiras dos títulos do acervo das bibliotecas da UNIPAMPA, para que seja possível a correta gestão patrimonial dos livros, contemplando-se inclusive o cálculo da depreciação necessário ao ajuste das contas patrimoniais.	Recomenda-se que seja regularizada tal deficiência com a mais brevidade possível, pois a mesma poderá ser ressaltada pelo contador da instituição e pelos órgãos de controle interno e externo.	Aguardando retorno do Plano de Providências.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
AUDITORIA INTERNA

89	008/2014	Aquisição de Livros e Periódicos.	Verificou-se que foram abertos processos administrativos que, após análise, estão sendo encaminhados às respectivas Coordenações Administrativas dos Campi para que sejam tomadas as providências regradas no Manual de Patrimônio da UNIPAMPA, à luz da legislação em vigor.	Recomenda-se a tomada de providências junto às unidades para regularização das deficiências que causam o descontrole do acervo bibliográfico.	Aguardando retorno do Plano de Providências.
90	010/2014	Capacitações	Disparidade de acesso às capacitações entre os campi e reitoria, com uma variação percentual do total de servidores da unidade capacitados que oscila entre 15,38% (campus Caçapava do Sul) na pior situação e 60,51% (reitoria) na melhor situação. Menor efetividade do processo capacitação.	Pesquisar junto aos campi e reitoria os motivos que ocasionaram a constatação (NUDEPE).	Aguardando retorno do Plano de Providências.
91	010/2014	Capacitações	Segmentação do controle das informações sobre capacitações. Falta de um fluxo que possibilite a centralização das informações sobre o total de recursos investidos em capacitação.	Instituir fluxo de informações entre campus e reitoria para obter as informações sobre as ações e o total geral investido em capacitação (NUDEPE).	Aguardando retorno do Plano de Providências.
92	010/2014	Capacitações	Falta de aderência às normas institucionais. Normas desatualizadas, sem a efetiva operacionalização das comissões instituídas. Processo de capacitação na Universidade está ocorrendo sem as CLPPs.	Revisar e atualizar as normas institucionais 023/2010, 24/2010 e 25/2010 (GABINETE DA REITORIA);	Aguardando retorno do Plano de Providências.
93	009/2014	Assistência Estudantil	Conferência de cálculo – Resposta à questão: O processo de seleção e concessão dos auxílios PBP atende às normas em edital publicado pela Instituição? Variável “Renda Bruta”, para uso no cálculo da fórmula do índice, baseada em valores não correspondentes aos totais brutos de vencimentos nos contracheques apresentados (5 ocorrências). Matrícula: 122150136; 122150144 e 132150152 - Campus Uruguaiana; 4.1.1.4. Matrícula: 141150307 e 142450048 - Campus São Gabriel.	Recomenda-se que os critérios utilizados para calcular o ISE estejam mais claros nos editais de seleção publicados, principalmente para que se esclareça a definição do termo “Renda Bruta” no cálculo do índice.	Aguardando retorno do Plano de Providências.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
AUDITORIA INTERNA

94	009/2014	Assistência Estudantil	Conferência de cálculo – Resposta à questão: O processo de seleção e concessão dos auxílios PBP atende às normas em edital publicado pela Instituição? Variável “Renda Bruta”, para uso no cálculo da fórmula do índice, baseada em valores não correspondentes aos totais brutos de vencimentos nos contracheques apresentados (5 ocorrências). Matrícula: 122150136; 122150144 e 132150152 - Campus Uruguaiana; 4.1.1.4. Matrícula: 141150307 e 142450048 - Campus São Gabriel.	Recomenda-se que, nos editais de seleção, haja discriminação dos agravantes e seus respectivos pesos.	Aguardando retorno do Plano de Providências.
95	009/2014	Assistência Estudantil	Conformidade de processos: Resposta à questão – O processo de seleção e concessão dos auxílios PBP atende às normas em edital publicado pela Instituição? Pasta com documentação incompleta de acordo com os itens exigidos em edital de seleção no Programa (5 ocorrências). Matrícula: 111150111, 132150152, 122150144 – Campus Uruguaiana; Matrícula: 121151835 – Campus Bagé; Matrícula: 141150307 - Campus São Gabriel.	Recomenda-se que se exija a apresentação completa da documentação solicitada em edital e de documentação complementar para esclarecimento de situações conflitantes antes do deferimento dos auxílios.	Aguardando retorno do Plano de Providências.
96	009/2014	Assistência Estudantil	Conformidade de processos: Resposta à questão – O processo de seleção e concessão dos auxílios PBP atende às normas em edital publicado pela Instituição? Pasta com documentação incompleta de acordo com os itens exigidos em edital de seleção no Programa. Matrícula: 111150111, 132150152, 122150144 – Campus Uruguaiana; Matrícula: 121151835 – Campus Bagé.	Recomenda-se que as declarações sejam acompanhadas de documentos comprobatórios, principalmente nos casos em que entrarem em conflito com a documentação apresentada.	Aguardando retorno do Plano de Providências..
	009/2014	Assistência Estudantil	Conformidade de processos: Resposta à questão – O processo de seleção e concessão dos auxílios PBP atende às normas em edital publicado pela Instituição? Pasta com documentação incompleta de acordo com os itens exigidos em edital de seleção no Programa. Matrícula: 141150307 - Campus São Gabriel.	Recomenda-se que as situações que, justificadamente, isentem os candidatos da apresentação de documentos estejam previstas em edital.	Aguardando retorno do Plano de Providências.
97	009/2014	Assistência Estudantil	Pastas com ausência de esclarecimento sobre situação patrimonial de discente e com ausência de documentação exigida em edital de seleção: 3 ocorrências. Matrícula: 122150136 – Campus Uruguaiana; Matrícula: 141151140 e 121151225 – Campus Bagé.	Recomenda-se que se exija a apresentação completa da documentação solicitada em edital e de documentação complementar para esclarecimento de situações conflitantes antes do deferimento dos auxílios.	Aguardando retorno do Plano de Providências.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
AUDITORIA INTERNA

98	009/2014	Assistência Estudantil	Pasta com ausência de documentação referente ao ingresso no Programa: 3 ocorrências. Matrícula: 122150136 – Campus Uruguiana; Matrícula: 131151602 e 121151835 – Campus Bagé.	Recomenda-se que toda a documentação referente aos processos dos quais os discentes já participaram esteja arquivada.	Aguardando retorno do Plano de Providências.
99	009/2014	Assistência Estudantil	Documentos desorganizados no interior da pasta e ausência de documentação referente aos ingressos em editais de anos anteriores: 1 ocorrência. Matrícula: 2701465 – Campus Uruguiana.	Recomenda-se que toda a documentação referente aos processos dos quais o discente já tenha participado seja arquivada.	Aguardando retorno do Plano de Providências.
100	009/2014	Assistência Estudantil	Documentos desorganizados no interior da pasta e ausência de documentação referente aos ingressos em editais de anos anteriores: 1 ocorrência. Matrícula: 2701465 – Campus Uruguiana.	Recomenda-se que os documentos sejam arquivados com seus respectivos formulários, evitando a inclusão de folhas de documentos avulsas, fora de ordem ou desorganizadas.	Aguardando retorno do Plano de Providências.
101	009/2014	Assistência Estudantil	Conformidade dos processos: Resposta à questão - Há o efetivo acompanhamento das condições de manutenção dos auxílios? Pasta com ausência de documentação solicitada na Reavaliação Socioeconômica: 2 ocorrências: Matrícula: 112150080 – Campus Uruguiana e Matrícula 091010014 – Campus São Gabriel.	Recomenda-se que se exija a apresentação completa da documentação solicitada na Reavaliação Socioeconômica como condição para continuidade de recebimento dos auxílios.	Aguardando retorno do Plano de Providências.
102	009/2014	Assistência Estudantil	Pasta com ausência de documentação referente ao processo de Reavaliação Socioeconômica: 1 ocorrência: 4.3.2.1. Matrícula: 091011290 – Campus Uruguiana	Recomenda-se que toda a documentação referente aos processos dos quais os discentes já participaram seja arquivada.	Aguardando retorno do Plano de Providências.
103	009/2014	Assistência Estudantil	Pasta com ausência de documentação referente ao processo de Reavaliação Socioeconômica: 1 ocorrência: 4.3.2.1. Matrícula: 091011290 – Campus Uruguiana.	Recomenda-se que os documentos sejam arquivados com seus respectivos formulários.	Aguardando retorno do Plano de Providências.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
AUDITORIA INTERNA

104	009/2014	Assistência Estudantil	Pasta com ausência de documentação referente ao processo de Reavaliação Socioeconômica: 1 ocorrência: 4.3.2.1. Matrícula: 091011290 – Campus Uruguiana.	Recomenda-se que se exija a apresentação completa da documentação solicitada na Reavaliação Socioeconômica como condição para continuidade de recebimento dos auxílios.	Aguardando retorno do Plano de Providências.
105	009/2014	Assistência Estudantil	Pasta com ausência de documentação referente ao processo de Reavaliação Socioeconômica: 1 ocorrência: 4.3.2.1. Matrícula: 091011290 – Campus Uruguiana.	Recomenda-se que situações que isentem os candidatos da apresentação de documentos estejam previstas em edital.	Aguardando retorno do Plano de Providências.
106	009/2014	Assistência Estudantil	Pasta com ausência de formulários de Reavaliação Socioeconômica e com documentos desorganizados: 1 ocorrência: Matrícula: 101151354 – Campus Uruguiana.	Recomenda-se que os documentos sejam arquivados com seus respectivos formulários, evitando a inclusão de folhas avulsas, fora de ordem ou desorganizadas.	Aguardando retorno do Plano de Providências.
107	009/2014	Assistência Estudantil	Pasta com ausência de formulários de Reavaliação Socioeconômica e com documentos desorganizados: 1 ocorrência: Matrícula: 101151354 – Campus Uruguiana.	Recomenda-se que o discente seja desligado do Programa caso não preencha os requisitos de permanência e tente o ingresso em uma nova seleção.	Aguardando retorno do Plano de Providências.
108	009/2014	Assistência Estudantil	Em nenhuma das pastas dos discentes selecionados na amostra, que ingressaram no Programa em 2009, 2010 e 2011, foi encontrado o processo de Reavaliação Socioeconômica do ano de 2012. Todos esses discentes tiveram seus auxílios renovados sem nenhuma nova verificação de suas situações socioeconômicas.	Recomenda-se que as Reavaliações Socioeconômicas sejam realizadas anualmente, para garantir a correta aplicação dos recursos de Assistência Estudantil.	Aguardando retorno do Plano de Providências.
109	009/2014	Assistência Estudantil	Resposta à questão: Os controles existentes nos pagamentos dos auxílios de Assistência Estudantil são suficientes? Após a análise das informações constantes no Relatório nº 2362, constataram-se ocorrências de discentes que se beneficiaram de duas refeições do mesmo tipo (almoço ou janta) em uma mesma data.	Recomenda-se revisão no sistema informatizado de acesso aos Restaurantes Universitários, para que bloqueie o acesso em duplicidade também em Campi diferentes.	Aguardando retorno do Plano de Providências.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
AUDITORIA INTERNA

110	009/2014	Assistência Estudantil	Após a análise das informações constantes no Relatório nº 2362, foram constatadas 8.173 ocorrências de refeições com subsídio integral para discentes que não são bolsistas.	Recomenda-se que o Relatório do GURI nº 2362 seja reavaliado para retratar a situação exata dos valores subsidiados pela Unipampa e dos acessos de cada Perfil, em qualquer data consultada.	Aguardando retorno do Plano de Providências.
111	009/2014	Assistência Estudantil	Ao fazer o confronto dos valores de refeições subsidiados pela Unipampa, de acordo com o Relatório 2362, com o que foi pago às empresas, informado pela CCF, foram encontrados valores pagos a maior.	Recomenda-se que haja maior controle nos pagamentos de refeições às empresas prestadoras de serviços de Restaurante Universitário.	Aguardando retorno do Plano de Providências.
112	009/2014	Assistência Estudantil	Ao fazer o confronto dos valores de refeições subsidiados pela Unipampa, de acordo com o Relatório 2362, com o que foi pago às empresas, informado pela CCF, foram encontrados valores pagos a maior.	Recomenda-se que seja feito o registro no sistema informatizado de acesso de todos os usuários que fizerem refeições.	Aguardando retorno do Plano de Providências.
113	009/2014	Assistência Estudantil	Ao fazer o confronto dos valores de refeições subsidiados pela Unipampa, de acordo com o Relatório 2362, com o que foi pago às empresas, informado pela CCF, foram encontrados valores pagos a maior.	Recomenda-se que os atestes de medição de valores e de quantitativos sejam feitos de acordo com os contratos celebrados.	Aguardando retorno do Plano de Providências.

## 5. DECISÕES E RECOMENDAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA ENTIDADE

- a) Conselho de Administração – a UNIPAMPA não possui Conselho de Administração;
- b) Conselho Universitário – o CONSUNI foi criado em 21 de janeiro de 2010 e é o órgão máximo da Administração Superior da UNIPAMPA com competências doutrinárias, normativas, deliberativas e consultivas sobre a política geral da Universidade.

As Resoluções aprovadas pelo CONSUNI em 2014 foram:

Resolução	Assunto
68/2014	Calendário Reuniões 2014
69/2014	Revalidação de Diplomas Estrangeiros
70/2014	Plano de Ações de Capacitação dos Servidores 2014
71/2014	Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2014-2018)
72/2014	Programa de Avaliação de Desempenho TAEs
73/2014	Alteração do RG
74/2014	Normas Implantação CPPD
75/2014	Promoção-Progressão Professor Associado - (Republicada em 06/08/2014, ao ser constatado erro no ANEXO I, itens II e IV) (Alterada pela Resolução 92, de 11/12/2014 )
76/2014	Edital 01 – Eleição para a CPPD
77/2014	Edital 02 – Eleição CONCUR -(Alterada pela Resolução 88, de 18/11/2014)
78/2014	Alteração na Res. 29 – Normas de Graduação
79/2014	Diretrizes de Encargos Docentes
80/2014	Avaliação Progressão Docente – (Alterada pela Resolução 92, de 11/12/2014)
81/2014	Emenda Aditiva na Res. 10
82/2014	Normas Concursos Públicos Cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior e do Cargo Isolado de Professor Titular-livre do Magistério Superior
83/2014	Institui a Estrutura de Segurança da Informação e Comunicações (ESIC)
84/2014	Política de Assistência Estudantil
85/2014	Edital 03 – Eleição Representação Discente CONSUNI 2015 (Alterada pela Resolução 90, de 27/11/2014)
86/2014	Alteração do Anexo I da Res. 77 CONCUR (Revogada pela Resolução 88, de 18/11/2014)
87/2014	Eleições Nível Campus
88/2014	“ad referendum” Alteração do Anexo I da Res. 77 e Revogação da Res. 86
89/2014	Aprovação da Resolução 88 ad referendum
90/2014	Alteração do Anexo I da Res. 85 – Eleições discentes
91/2014	Edital 04 – Eleição CONCUR
92/2014	Altera as Resoluções 75 e 80
93/2014	Calendário Reuniões CONSUNI 2015

- c) Conselho Curador – o CONCUR, conforme resolução 05/2010 do CONSUNI - Regimento Geral da UNIPAMPA, é o órgão de controle e fiscalização da gestão econômico-financeira da Universidade. Em 28/01/2014 ocorreu a posse dos conselheiros pró-tempore, com data de 31/07/2014 para término do mandato. Na 18ª reunião ordinária do CONCUR, realizada em 11/06/2014, os conselheiros solicitaram à AUDIN, até 30/11/2014, a verificação do cronograma de cumprimento de pendências do Relatório de Gestão de 2013. Na 26ª reunião ordinária, realizada

em 09/12/2014, os conselheiros analisaram as recomendações, situações atuais de implementação e pareceres feitos pela AUDIN em 2013 e 2014, decidindo reavaliar a situação das recomendações após o Relatório de Gestão de 2014. Em 11/12/2014, encerraram-se as atividades do Conselho pró-tempore, sendo aprovada, na mesma data, a resolução 091/2014, do CONSUNI, convocando novas eleições para o preenchimento das vagas de conselheiros no CONCUR.

## **6. DEMANDAS RECEBIDAS PELA OUVIDORIA DA ENTIDADE**

A Ouvidoria da UNIPAMPA iniciou suas atividades em 1º de outubro de 2012, sendo instituída pela resolução nº 40, do Conselho Universitário – CONSUNI, em 24 de Novembro de 2011. A ouvidoria é um importante canal de comunicação tanto para o público interno quanto para o público externo, que pode encaminhar suas dúvidas, reclamações, elogios, comentários, sugestões, denúncias ou qualquer outro tipo de manifestação. A Ouvidoria é atualmente composta por dois servidores, com dedicação exclusiva, e produz relatórios mensais e semestrais das demandas recebidas.

A AUDIN está em contato constante com a Ouvidoria da UNIPAMPA e recebe relatórios com estatísticas e resumos dos principais assuntos demandados, as respostas e as providências realizadas. Em 2014, não houve demandas da ouvidoria que originassem auditorias ou providências específicas da AUDIN, sendo que as informações, recebidas através dos relatórios, foram utilizadas para orientar o escopo dos trabalhos de auditoria, e para orientar a análise de risco dos processos, no planejamento das atividades para 2015.

## **7. DENÚNCIAS RECEBIDAS DIRETAMENTE PELA UNIDADE**

Não foram feitas denúncias diretamente à AUDIN em 2014.

## **8. PREVIDÊNCIA PRIVADA**

A Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA não possui relacionamento com entidade de previdência privada, apenas orienta seus novos servidores em relação à existência da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal – FUNPRESP – com a qual a União, através do Ministério do Planejamento, firmou convênio de adesão, aprovado pela Portaria DITEC/PREVIC/MPS nº 44, de 31 de janeiro de 2013, e publicado no DOU nº 24, de 04 de fevereiro de 2013, Seção 1, Página 50. Quando o servidor opta pela FUNPRESP, a Pró-Reitoria de gestão de pessoal faz sua inclusão no plano de previdência.

## 9. RELATO GERENCIAL SOBRE A GESTÃO DE ÁREAS ESSENCIAIS DA UNIDADE

Com base nos relatórios de auditoria e nos trabalhos realizados ao longo do ano, pode-se relatar sobre as áreas ou processos auditados, em consideração aos itens da IN 01/2007, da CGU:

I. Cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, destacando que cada programa de governo ou programa de trabalho da entidade seja objeto de uma ação de auditoria.

As auditorias foram realizadas pela prioridade identificada na matriz de análise crítica, que definiu as áreas e processos a serem verificados em 2014, e está demonstrada no quadro 3, com a descrição do programa e da ação orçamentária:

Quadro 3

Programa/Ação	Nº do Relatório	Ação	Recursos auditados R\$
Não se aplica	001/2014	Relatório de gestão	8.783.326,30
2032/20RK (custeio) 2021/2095 (FINEP)	002/2014	Convênios	3.297.178,00
2032/8282 REUNI /20RK	003/2014	Obras	5.228.310,25
2032/20GK (custeio) 2032/8282 (capital)	004/2014	Pesquisa	4.632.985,10
2032/20GK (custeio) 2032/8282 (capital)	005/2014	Pesquisa / Patrimônio	1.894.912,71
2032/20RK	006/2014	Ensino de Graduação	não se aplica
2032/20RK	007/2014	Terceirizados	13.180.714,44
1073/4008, 1073/4009, 2032/8282, 2032/20RK	008/2014	Aquisição de Livros e Periódicos	2.500.000,00
2032/4002 e 20RK	009/2014	Assistência Estudantil	1.804.335,94
2109/4572	010/2014	Capacitações	77.045,40

Os relatórios da Auditoria trazem elementos de análise da conformidade e da operacionalidade da área/processo, alguns analisando objetivamente os objetivos e metas previstas, fixados em nível nacional, como no caso do ensino da graduação (Lei 13005/2014) e outros reportando ao Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, aprovado no início de 2014, nas suas realizações ou necessárias realizações para alcance dos objetivos. Nas análises da Auditoria, relacionadas aos aspectos operacionais ou de resultado, constam os elementos avaliados e as recomendações, se necessárias, para a melhoria dos processos e consequente realização dos objetivos, sendo possibilitado ao gestor manifestar-se sobre as constatações e recomendações do relatório antes de sua finalização.

II. Avaliação dos indicadores de desempenho utilizados pela entidade quanto à sua qualidade, confiabilidade, representatividade, homogeneidade, praticidade, validade, independência, simplicidade, cobertura, economicidade, acessibilidade e estabilidade.



A AUDIN realizou, em 2014, diversas análises de desempenho nos processos das áreas auditadas, avaliando-os sem ater-se aos indicadores, em função da recente aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI. O PDI foi aprovado em 2014 pelo conselho universitário, resolução 071/2014, instituindo o planejamento com eixos estratégicos, objetivos, iniciativas e indicadores até 2018. Nas avaliações da Auditoria verificou-se a realização de objetivos fixados no PDI, porém não avaliamos efetivamente os indicadores próprios utilizados quanto a sua qualidade, confiabilidade, etc...

A UNIPAMPA utiliza os indicadores do Tribunal de Contas da União - TCU, instituídos pela decisão 408/2002, que compõem o relatório de gestão, e indicadores próprios, constituídos com base nas avaliações e pesquisas realizadas institucionalmente, organizados em dimensões (ensino de graduação, pesquisa, extensão, ensino de pós-graduação e infraestrutura), que também orientam a gestão da universidade, sendo que os indicadores do TCU fazem parte do relatório de gestão.

No quadro 4 podemos observar a evolução dos indicadores básicos dos últimos 5 anos:

Quadro 4

INDICADORES DECISÃO TCU 408/2002 - P	EXERCÍCIOS				
	2014	2013	2012	2011	2010
Custo Corrente com HU / Aluno Equivalente	R\$ 18.126,44	R\$ 42.438,51	R\$ 35.317,84	R\$ 44.153,02	R\$ 47.485,68
Custo Corrente sem HU / Aluno Equivalente	R\$ 18.126,44	R\$ 42.438,51	R\$ 35.317,84	R\$ 44.153,02	R\$ 47.485,68
Aluno Tempo Integral / Professores Equivalente	9,49	3,82	3,65	3,27	4,09
Aluno Tempo Integral / Funcionários Equivalente com HU	5,68	2,65	2,56	2,07	2,26
Aluno Tempo Integral / Funcionários Equivalente sem HU	5,68	2,65	2,56	2,07	2,26
Funcionários Equivalente com HU / Professores Equivalente	1,67	1,44	1,43	1,58	1,81
Funcionários Equivalente sem HU / Professores Equivalente	1,67	1,44	1,43	1,58	1,81
Grau de Participação Estudantil (GPE)	0,66	0,22	0,21	0,23	0,29
Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação (CEPG)	0,02	0,02	0,01	0,01	0,00
Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação	3,33	3,00	3,00	3,00	3,00
Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)	4,41	4,11	4,16	4,11	4,24
Taxa de Sucesso na Graduação (TSG)	28,35%	35,02%	40,51%	42,34%	4,86%

Além dos indicadores do TCU, dos indicadores próprios do processo de autoavaliação e dos indicadores do PDI, a UNIPAMPA tem sido demandada a responder avaliações do TCU sobre várias áreas da instituição; em 2013, sobre o perfil da gestão de pessoas (igov pessoas) e sobre a governança e a gestão das aquisições (Levantamento sobre governança e a gestão das aquisições); em 2014, sobre a Governança de TI (Levantamento de Governança de TI) e sobre o perfil da governança da instituição (levantamento sobre governança pública). Esses levantamentos fornecem ou fornecerão subsídios importantes para analisar a situação atual e comparar com as demais Instituições

Federais de Ensino Superior – IFES. A Auditoria Interna tem acompanhado esses processos e os resultados obtidos, utilizando-os, quando disponíveis, para orientar os trabalhos de auditoragem.

III. Avaliação dos controles internos administrativos da entidade, relatando as fragilidades identificadas e os aperfeiçoamentos implementados.

A partir de 2014 a Auditoria implantou um sistema de verificação dos controles internos baseada no padrão COSO I (The Committee of Sponsoring Organizations), internacionalmente aceito como base para avaliar o nível dos controles em qualquer organização. Os componentes são o ambiente de controle, a avaliação de risco, os procedimentos de controle, a informação e comunicação e o monitoramento. Nas auditorias, foram realizadas avaliações dos controles baseadas na customização das questões aos processos auditados, tendo por base os itens solicitados na avaliação geral dos controles para o relatório de gestão (Quadro A.2.4 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ). As avaliações foram incluídas como parte integrante dos relatórios de Auditoria, com a análise realizada pelo gestor em paralelo à análise da Auditoria, e com observações sobre a avaliação do gestor, sobre as fragilidades verificadas e sobre os aperfeiçoamentos necessários.

IV. Regularidade dos procedimentos licitatórios, com a identificação dos processos relativos à dispensa e à inexigibilidade de licitação.

A regularidade dos procedimentos licitatórios, as dispensas e as inexigibilidades foram objeto das auditorias realizadas dentro das avaliações dos processos. Com a implantação da Auditoria por processos, baseada na matriz de análise de processos críticos, criada pela AUDIN, buscou-se verificar desde a origem da demanda até o efetivo resultado. Como exemplo, podemos citar os processos de auditoria em Obras (relatório 03/2014), que verificou os processos licitatórios utilizados para realização dos empreendimentos ou a dispensa deles; a auditoria em Pesquisa (relatório 04/2014), que verificou o processo de contratação de empresa de serviços aduaneiros; a auditoria de Terceirizados (relatório 07/2014), que analisou aspectos relativos às licitações para contratação de serviços; a auditoria de Aquisição de Livros e Periódicos (relatório 08/2014), que analisou aspectos da contratação para aquisição de material bibliográfico nacional e internacional; e a auditoria de Capacitações (relatório 010/2014), que analisou processos de inexigibilidade de licitação para realização de cursos “in company”. As constatações e recomendações sobre os processos estão disponíveis nos relatórios das auditorias.

V. Avaliação do gerenciamento da execução dos convênios, acordos e ajustes firmados.

Em 2014 foi realizada auditoria em Convênios, constando nos itens anteriores deste relatório as principais constatações e as recomendações realizadas.

VI. Verificação da consistência da folha de pagamento de pessoal, identificando os nomes dos servidores e funcionários que tiveram sua folha de pagamento revisada, e o método de seleção da amostragem, se for o caso, para a verificação da legalidade dos atos, a confirmação física dos beneficiários e a regularidade dos processos de admissão, cessão, requisição, concessão de aposentadoria, reforma e pensão.

Em 2014 não foram realizadas auditorias na área de gestão de pessoal, estando previstas no PAINT 2015, ação 08 – Gestão de Pessoal – PROGESP, com o objetivo de verificar a conformidade dos processos de concursos, aposentadorias, pensões e progressões.

## **10. FATOS RELEVANTES DE NATUREZA ADMINISTRATIVA OU ORGANIZACIONAL COM IMPACTO SOBRE A AUDITORIA INTERNA**

Como relevante e com impacto nas atividades da AUDIN, em 2014, podemos citar:

- Fatores externos - a realização de todas as atividades programadas para 2014 foi prejudicada pela greve dos técnico-administrativos, que se estendeu de 31/03/2014 a 25/06/2014, e pela redução do expediente nos dias dos jogos do Brasil no mundial de 2014, fazendo com que as ações demandassem mais tempo para sua completa realização;
- Pessoal – movimentação de pessoal durante o ano (redistribuição, nomeações e cedência) - em 2014 houve movimentações de pessoal que impactaram a capacidade de trabalho da auditoria. No primeiro semestre a equipe era composta pelo coordenador, dois auditores, uma secretária executiva e uma assistente em administração, equipe que fora constituída no final do ano de 2013. A assistente em administração foi redistribuída no início de julho de 2014, sendo sua vaga preenchida no final do mesmo mês; em agosto, tivemos o ingresso de uma auditora, concursada em 2013; e em setembro, ocorreu a cedência de um auditor, para assumir a coordenação da auditoria em outra IFES. Essa rotatividade de pessoal impactou na realização dos trabalhos, pela perda definitiva ou momentânea de pessoal capacitado, e pela necessária capacitação dos novos integrantes.

Para 2015 temos a perspectiva do ingresso de um novo assistente em administração, concursado em 2013, recompondo as equipes de auditoria com a disponibilidade de um assistente para cada auditor.

- Orçamento - Em 2014 a disponibilidade de recursos para a Auditoria foi determinante para a realização de capacitações externas, como a participação em fóruns técnicos e cursos de capacitação específicos, além de investimentos em equipamentos aos novos servidores, conforme demonstrado no quadro 5:

## Quadro 5

Natureza da Despesa	Totais
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
339014 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.569,20
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.663,58
339093 INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES (passagens rodoviárias)	650,35
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.028,84

➤ Tecnologia – atualmente a Auditoria não dispõe de sistemas informatizados para realização do trabalho, sendo uma demanda constante da auditoria. Em 2014 utilizamos mais efetivamente o Sistema de Tramitação de Documentos, que possibilita encaminhar os relatórios de auditoria, os planos de providência, etc, para as áreas e gestores envolvidos. A sistematização, implantada na Auditoria em 2014, de controle e monitoramento das recomendações, poderia ser bem mais eficiente caso houvesse o controle informatizado, sendo esta uma importante demanda da Auditoria para o ano de 2015.

➤ Processos internos – O Regimento da auditoria foi elaborado e encaminhado, através do Gabinete da Reitoria, para o conselho universitário no final do ano de 2014, estando ainda pendente de apreciação. Em 2014 observamos também a necessidade de implantar uma metodologia padrão para conduzir os trabalhos de Auditoria, sendo adotado, a partir do segundo semestre de 2014, um modelo padrão de relatório e de organização dos papéis de trabalho. A normatização é um dos objetivos para o próximo ano, com a confecção de um Manual de Auditoria que, assim como o regimento, necessitará de um tempo de maturação da proposta para que seja verificada a viabilidade e a adequação às necessidades da Auditoria.

## 11. DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO DA AUDITORIA

O desenvolvimento institucional da AUDIN é um processo contínuo fomentado por ações definidas em seu planejamento e pela busca constante de aperfeiçoamento. As ações de capacitação são fomentadas numa perspectiva de racionalidade dos recursos, com qualidade e eficiência, buscando agregar conhecimentos individuais e coletivos à auditoria interna.

Em 2014 foi realizado o Plano de Capacitação dos Servidores da Auditoria, encaminhado para a Reitora para aprovação e posteriormente para o Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal da UNIPAMPA, para buscar conjuntamente a sua realização. O plano de capacitação foi pensado para o ano em função das demandas variáveis de ano para ano, conforme o planejamento das atividades que necessitam, além de conhecimentos básicos, a



criação de novos conhecimentos e competências, não excluindo a atualização dos já adquiridos. O Plano de Capacitação não foi realizado totalmente, em função de restrições orçamentárias ou por motivos de inviabilidade de participação, sendo que as demandas e competências não constituídas em 2014 deverão ser buscadas no próximo ano, incluindo aquelas necessárias à realização das atividades previstas para 2015.

#### Capacitações dos servidores da AUDIN 2014:

Ano	Curso	CH	Instituição	Período
Carlos Arthur Saldanha Dias				
2014	XL FONAI TEC	24	FONAI MEC	14 a 16/05/2014
2014	XLI FONAI TEC	24	FONAI MEC	24 a 28/11/2014
2014	Curso de Como em Público	24	NUDEPE/ESAF	25 e 26/08/2014
2014	Auditoria em TI	32	IIA	19 a 22/05/2014
2014	Governança de TI com COBIT	24	RNP	18 a 20/08/2014
2014	EXCEL	40	NUDEPE/ESAF	22 a 26/09/2014
		<b>168</b>		
Frank Sammer Beulck Pahim				
2014	Gestão e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia	24	NUDEPE/ESAF	24 a 26/03/2014
2014	Curso de Como Falar em Público	24	NUDEPE/ESAF	22 e 23/04/2014
2014	Planejamento Governamental e Gestão Orçamentária e Financeira	30	TCU-EAD	28 a 26/05/2014
2014	XL FONAI-TEC	24	FONAI-MEC	14 a 16/05/2014
2014	Controle e Auditoria Interna	40	ESAF-EAD	06/10 a 17/11/2014
2014	XLI FONAI-TEC	24	FONAI-MEC	24 a 28/11/2014
		<b>166</b>		
Ivani Soares				
2014	Novo SCDP	12	NUDEPE	21 e 22/01/2014
2014	Gestão e Fiscalização de Contratos	30	NUDEPE-ESAF	19 a 22/05/2014
2014	Controles na Administração Pública	30	TCU-EAD	31/03/2014 10:00
2014	Gestão de Documentos	16	NUDEPE	22 e 23/07/2014
2014	Licitação Sustentável Brasil	40	FUNDFAP-EAD	07/04 a 09/06/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
AUDITORIA INTERNA

2014	Rumo à uma cultura de acesso - LAI	10	CGU-EAD	20/08/2014 06:00
2014	Técnicas de redação científica	3	NUDEPE	17/07/2014
2014	Curso Espanhol Nível III	60	NUDEPE-Presencial+EAD	25/06 a 27/08/2014
2014	Gestão de Projetos	50	Cursos 24H-EAD	ago/14
2014	Introdução à fotografia digital	27	Fundação Bradesco-EAD	out/14
2014	Redação de atos oficiais	25	ESAF/NUDEPE	26 a 28/09/2014
2014	8º CONSUB	24	UnivFedParaná	29/09 a 02/10/2014
2014	Fundamentos da Gestão de Projetos	24	ESAF/NUDEPE	29 a 31/10/2014
		<b>351</b>		
Paulo Cesar Barbosa Alves				
2014	XL FONAI TEC	24	FONAI-MEC	14 a 16/05/2014
2014	XLI FONAI TEC	24	FONAI-MEC	24 a 28/11/2014
		<b>48</b>		
Vanessa Hernandes Oliveira de Oliveira				
2014	Como falar em público	24	NUDEPE/ESAF	22 e 23/04/2014
		<b>24</b>		
Elizeu da Silva Costa Junior				
2014	Controle e Auditoria Interna	40	ESAF-EAD	06/10 a 17/11/2014
2014	Gestão e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia	24	NUDEPE/ESAF	24 a 26/03/2014
2014	Inglês Básico	20	NUDEPE	1º sem 2014
2014	Modalidades, Tipos e Fases da Licitação	40	ILB	25/02 a 17/03/2014
2014	Gestão e Fiscalização de Contratos	30	NUDEPE/ESAF	19 a 22/05/2014
2014	Gestão de Documentos	16	NUDEPE	22 e 23/07/2014
		<b>170</b>		
Gabriela Giacomini de Macedo				
2014	Controle e Auditoria Interna	40	ESAF-EAD	06/10 a 17/11/2014
2014	Controles da Administração Pública	30	TCU-EAD	31/10/2014 06:00
2014	Gestão Estratégica com foco na Administração Pública	10	ILB-EAD	10/09 a 14/10/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
AUDITORIA INTERNA

2014	Introdução ao Orçamento Público	40	ILB-EAD	12/08 a 01/09/2014
2014	Modalidades, Tipos e Fases da Licitação	40	ILB-EAD	26/08 a 15/09/2014
2014	Nova Regra Ortográfica	20	ESAF/EAD	01/08 a 31/08/2014
2014	Planejamento Governamental e Gestão Orçamentária e Financeira	30	TCU-EAD	25/08 a 19/09/2014
		<b>210</b>		

Bagé, 29 janeiro de 2014.